Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2025 | Nª 25.932 | Preço banca: R$ 3,50

Supersalários no Judiciário crescem 49,3% em 2024, mostra estudo

Os gastos do Judiciário com salários acima do limite constitucional aumentaram 49,3% entre 2023 e 2024. O valor extrateto saltou de R$ 7 bilhões para R$ 10,5 bilhões em apenas um ano, muito acima da inflação oficial do período, que atingiu 4,83%.

Os valores constam de estudo inédito do Movimento Pessoas à Frente, organização suprapartidária que propõe melhoras na gestão do serviço público. A pesquisa foi realizada em parceria com o pesquisador Bruno Carazza, professor, economista e jurista com pós-doutorado em Harvard, com foco em políticas públicas e governança.

Com base em dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o levantamento expôs o avanço dos chamados penduricalhos – verbas indenizatórias e adicionais que permitem aos magistrados receber além do teto legal do funcionalismo público. Segundo o estudo, os auxílios e benefícios correspondem a mais de 43% do rendimento líquido dos magistrados, devendo ultrapassar 50% em breve. Na prática, grande parte da remuneração ultrapassa o teto constitucional (hoje em R$ 46.366,19) de forma indireta e muitas vezes não tributada. Página 3

Uma em cada seis pessoas no mundo é afetada pela solidão

Página 4

Sindicatos de SP cobram autoridades sobre ações contra ataques a ônibus

Página 2

Ministro da Fazenda nega alteração da meta fiscal

Página 3

Butantan recebe aprovação da Anvisa para testar vacina contra a gripe aviária

O Instituto Butantan, órgão ligado à Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo, recebeu na terça (1º) a aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para o início dos ensaios em humanos, da sua candidata à vacina contra a gripe aviária A (H5N8). Para isso, o Instituto pretende recrutar 700 adultos e idosos voluntários que participarão das fases 1/2 do estudo em cinco centros de pesquisa brasileiros. Página 2

Desastres relacionados às chuvas triplicaram no país, aponta relatório



Foto/Rafa Neddermeyer/ABr

Página 6

Câmara aprova destinação de R$ 520 milhões para ações de defesa civil

A Câmara dos Deputados aprovou na terça-feira (1º) a liberação de crédito de R$ 520 milhões para ações de defesa civil em âmbito nacional. A Medida Provisória (MP) 1299/25 é uma resposta do governo federal em função dos diversos desastres ocorridos em várias partes do país. Página 6

DÓLAR

Comercial		Turismo	
Compra:	5,46	Compra:	5,49
Venda:	5,46	Venda:	5,67

EURO

Compra:	6,43
Venda:	6,44

Esporte

Hypercar e LMGT3: como formato do FIA WEC se tornou sucesso entre marcas e fãs

O FIA WEC (World Endurance Championship) desembarca no Brasil daqui pouco mais de uma semana, nos dias 11, 12 e 13 de julho, para sua etapa exclusiva na América do Sul. O Rolex 6 Horas de São Paulo promete entregar emoções e duelos em alta velocidade a exemplo do último ano, com um formato de disputa de duas corridas em uma que se tornou um sucesso entre os fãs de automobilismo e chamou a atenção de diversas marcas do mundo automotivo.

No Brasil, 36 carros dividirão a pista: 18 carros da Hypercar e outros 18 carros da categoria LMGT3. Eles competirão em uma prova de 6 horas de duração que terá, além da 'briga' acirrada dentro de cada categoria, os desafios do tráfego com as diferenças de velocidade entre os carros de cada classe. E tudo isso no seletivo traçado de Interlagos, que com seus 4.309 metros é o mais curto da temporada.

Com uma velocidade máxima de cerca 340 km/h, os Hypercars costumam ter uma vantagem de em média 50 km/h frente aos LMGT3. Mas o que são as duas categorias e por que o FIA WEC atravessa um momento tão bom?

Mais que super, Hypercars

Visando um conjunto de regras que fizesse sentido para atrair cada vez mais montadoras no campeonato, o FIA WEC definiu um regulamento técnico que tornasse a produção dos carros de sua classe principal mais sustentável economicamente - o que, de fato, atraiu mais montadoras. Desta forma, o conceito da antiga categoria LMP1, em que não havia limites de desenvolvimento e, por isso, com orçamentos que subiam a cada ano, foi reformulado e trazido o bem-sucedido conjunto de regras da Hypercar – tendo como foco a eficiência, o controle de custos e a redução de emissões, garantindo a chance de os modelos poderem ser comercializados, se uma montadora assim desejar.

Desta forma, cada uma das montadoras deve optar por um de dois caminhos: criar um carro do zero (designado de Le Mans Hypercar, ou LMH) ou escolher um chassi de uma de quatro fornecedoras do mundial e desenvolver seu motor a combustão (Le Mans Daytona-h ou LMDh). Com sistema híbrido e câmbio padronizados, a LMDh foi criada para unificar os regulamentos do FIA WEC e do IMSA – campeonato de endurance dos Estados Unidos -, aumentando. assim, o número de carros no grid.

Atualmente no FIA WEC, as marcas que correm com modelos LMH são Ferrari, Toyota, Peugeot e Aston Martin. Já as que competem com carros LMDh são Porsche, BMW, Cadillac e Alpine – com chegadas já anunciadas de Genesis (2026), McLaren (2027) e Ford (2027) sob este conjunto de regras.

Tanto para LMH quanto para LMDh o uso de diferentes tipos de motor é liberado. Desta forma, os propulsores a combustão vão do V6 biturbo, passando pelo V8 biturbo e chegando a até motores aspirados, como o V8 da Cadillac e o V12 sem sistema híbrido do Valkyrie, da Aston Martin. Cada motor tem 680 cv e cada carro tem 1.030 kg de peso mínimo.



Foto/ DPPI

O *FIA WEC traz a São Paulo um conceito de sucesso*

LMGT3, os carros de sonho

Também em busca de trazer mais montadoras e carros para o campeonato, o FIA WEC oficializou em 2024 a chegada dos GT3 – ou seja, supercarros de GT legalizados para vias públicas preparados para competir. Entre os parâmetros da categoria estão peso entre 1.200 kg e 1.300 kg e potência entre 500 e 600 cv.

Além disso, para a homologação dos carros, as marcas devem produzir pelo menos dez unidades por ano de cada modelo para colocar à venda no mercado.

BoP: como equilibrar desempenhos

A fim de fazer com que as corridas sejam competitivas durante toda a temporada, o FIA WEC possui parâmetros para fazer um balanceamento de performance, chamado também de 'BoP'. A organização do campeonato entende pontos positivos e negativos de cada carro, e ajusta parâmetros como peso, potência e aerodinâmica para compensar as diferenças entre os projetos dos carros.

Isso garante que uma montadora não domine o campeonato, e que sempre haja disputa nas corridas do mundial, garantindo que o projeto mais efetivo e confiável em todas as condições possa sobressair ao fim do campeonato.

E tem mais: independentemente da categoria, no FIA WEC também existe uma equalização entre as tripulações de pilotos: o campeonato exige que um dos pilotos do trio tenha classificação bronze – ou seja, possua menor experiência e/ou resultados no automobilismo – e que outro seja prata ou bronze. O terceiro piloto do trio é o único que tem classificação liberada, podendo ser ouro ou platina.

Este é o mundial que o fã brasileiro encontrará no Rolex 6 Horas de São Paulo de 11 a 13 de julho, que vem a cada ano crescendo por privilegiar belos duelos e corridas próximas dentro da pista.

E os ingressos podem ser comprados pelo site oficial do Rolex 6 Horas de São Paulo.

GRAKAR traz novos vencedores e trocas de líderes

Com traçado inédito, GRAKAR mostra novos vencedores e troca de líderes. A utilização de traçado inédito na sua 5º etapa da temporada 2025, GRAKAR (Aleport - Portões Automáticos, Raimbow Laundry – Lavanderia de Macacões, Jornal O Dia, Mestre KUKA Burguer, KDA Store, SOU VAREJO Tecnologia, ASSIMA Contabilidade), manteve a proposta do campeonato, trazendo novos vencedores e consequentemente a troca nas lideranças.

O traçado nº 119 do Kartódromo Internacional Granja Viana não é apenas desafiador, como também muito técnico, com as duas curvas negativas e vários pontos de ultrapassagem, proporcionando várias disputas em todas as corridas.

Com apenas o piloto Fernando Braga vencendo com certa folga a categoria Elite, já que havia vencido a prova Adalberto Junior – Contra o Relógio, a 5ª etapa mostrou outros 3 debutantes ao lugar mais alto do pódio.

Dentre os debutantes, na Graduados, o vencedor foi o piloto Gabryel Ferreira, na Light o mais novo integrante dos vencedores no GRAKAR foi o piloto Igor Lopes e na categoria Novatos, André Madi cruzou a linha de chegada na primeira posição em disputa apertada.

Com as boas vindas ao novo líder, o piloto Rodrigo Oliviera, GRAKAR juntou 95 pilotos e a data do novo encontro será dia 19/07/2025 no Kartódromo Internacional Granja Viana. Maiores detalhes, regulamento e contato, acesse o site oficial do campeonato www.grakar.com.br .



Foto/ Clicados no kart

Eufrázio

Sindicatos cobram autoridades sobre ações contra ataques a ônibus

Entidades patronais do transporte público em São Paulo cobraram do governo estadual e da Prefeitura de São Paulo providências para apurar os casos de vandalismo contra ônibus e de proteção de passageiros e funcionários que trabalham nas linhas. As organizações se pronunciaram em carta endereçada na terça-feira (1º) à Secretaria Municipal de Segurança Pública, ao prefeito Ricardo Nunes e à Secretaria da Segurança Pública (SSP).

Na mensagem encaminhada às autoridades governamentais, o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de São Paulo (SPUrbanuss), que representa as concessionárias de transporte de passageiros da cidade, relata que as investidas já provocam medo, tanto em passageiros como em trabalhadores, "diante da constante ameaça de serem vítimas de apedrejamentos ou agressões semelhantes".

A carta menciona que os ataques aconteceram nas últimas semanas e que, apesar disso, até o momento, não foi levantada hipótese sobre a motivação por trás dos episódios nem "causa declarada".

O SPUrbanuss pede reforço no policiamento, sobretudo em paradas de ônibus, corredores e terminais, "onde costumeiramente ocorrem os ataques". A direção do sindicato pediu, ainda, reunião com porta-vozes das duas pastas.

Em nota de repúdio com teor idêntico ao do SPUbanuss, o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo do ABC também exigiu medidas urgentes para responsabilizar os autores dos crimes.

A entidade entende que "atos de violência e vandalismo são inaceitáveis sob qualquer justificativa e representam um atentado direto ao direito de ir e vir da população, especialmente das pessoas que utilizam o transporte público como principal meio de locomoção para o trabalho, estudo e outras atividades do dia a dia".

De acordo com informações da prefeitura, entre 12 e 30 de junho, 179 veículos do sistema municipal foram depredados. A orientação dada pela SPTrans foi a de que as concessionárias, ao tomar conhecimento de algum caso, comuniquem imediatamente os detalhes à Central de Operações e prestem queixa à Polícia Civil.

Em informe encaminhado à Agência Brasil, a SSP informou que o efetivo em determinadas áreas já foi fortalecido e que a 6ª Delegacia da Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio (Disccpat), do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), está comandando a investigação.

"A Divisão de Crimes Cibernéticos (DCCiber) também está envolvida nas investigações, para monitorar a atuação dos criminosos em plataformas digitais. Paralelamente, o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) vai se reunir com representantes das empresas de transporte para discutir estratégias para o enfrentamento das ações criminosas", disse a SSP.

O Metrô de São Paulo e a ViaMobilidade foram procurados pela reportagem para informar se houve oscilação no fluxo de passageiros como resultado de eventual esvaziamento das linhas de ônibus, que possam atribuir à onda de violência, e aguarda as manifestações. (Agência Brasil)

Queda de avião deixa dois mortos no interior de SP

Um avião de pequeno porte caiu na manhã da terça-feira (1), no município de São José do Rio Preto (SP), deixando duas pessoas mortas no acidente.

De acordo com o Corpo de Bombeiros de São Paulo, a aeronave não atingiu estruturas próximas e também não houve vazamento de combustível.

Seis viaturas e 16 bombeiros atenderam a ocorrência. O Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) e a Polícia Técnico-Científica foram acionados. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Histórias : alguns vereadores e vereadoras [reeleitos e eleitos em 2024] sentem na pele o que é vestir a camisa de partidos cujos dono(as) e sócios preferenciais negociam cargos em troca de seus gols (votos)

.

PREFEITURA (São Paulo)
Histórias : somente os vice-prefeitos Gilberto Kassab (refundador e dono do PSD), Bruno Covas (PSDB e falecido 2021) e o atual prefeito Ricardo Nunes (MDB) fizeram gols históricos, vestindo as camisas dos partidos

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Histórias : alguns deputados(as) [reeleitos e eleitos em 2022] sentem na pele o que é vestir a camisa de partidos cujos donos(as) e sócios preferenciais negociam cargos em troca dos gols (votos) até de quem tá na reserva

.

GOVERNO (São Paulo)
Histórias : somente o então vice-governador (PSDB) Geraldo Alckmin [hoje vice-presidente do Brasil pelo PSB) deu goleadas históricas nas reeleições como governador, vestindo a camisa do PSDB tucano que ajudou a fundar

.

CONGRESSO (Brasil)
Histórias : somente o deputado federal (SP) Eduardo Bolsonaro [PSL em 2018 - hoje refugiado nos EUA e vestindo a camisa do PL] fez cerca de 1,8 milhão de gols (votos). Antes, Enéas (dono do Prona e falecido 2007) fez 1,5 milhão

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Histórias : somente os então vice-presidentes Itamar Franco e Michel Temer (MDB) foram do banco de reservas dos times partidários ao cargo de presidentes, substituindo os cassados [pelo Senado] Collor (PRN) e a reeleita Dilma (PT)

.

PARTIDOS (Brasil)
Histórias : militares dos times verde-oliva, branco e azul, além de governadores civis foram donos e sócios preferenciais no time da ARENA, assim como alguns [no banco de reservas dos 3 times] foram pelo menos sócios no time do MDB

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Histórias : no Brasil, o jogo jogado pela 3ª seleção de jogadores que vestem camisas de várias cores tá jogando no campo [coberto] da Suprema Corte, contra jogadores do Congresso, que quando querem desobedecem aos técnicos

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - 'E mostrou-me o rio puro da água da vida, claro como cristal, que procedia do trono de Deus e do Cordeiro' **Apocalipse 22.1**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

SP transfere mais de R$ 3,7 bilhões aos municípios paulistas em ICMS

Os 645 municípios paulistas receberam em junho mais de R$ 3,76 bilhões em quatro repasses de ICMS realizados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP). Nesta terça-feira (01/07), a transferência foi de R$ 1,53 bilhão, a maior do mês, relativa à arrecadação entre os dias 23 e 27/06. Os valores caíram na conta das prefeituras já com o devido desconto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Para o mês de julho, a Sefaz-SP prevê realizar cinco repasses dos valores de ICMS aos municípios paulistas, num volume estimado de R$ 4,2 bilhões.

De janeiro a junho, as transferências para as prefeituras de todo o Estado foram de R$ 22,62 bilhões.

Destaque paulista

Mirandópolis, que fica na região administrativa de Araçatuba, é conhecida como "Cidade Labor" devido ao seu lema em latim: "Mirandópolis Urbs Laboris", que significa "Mirandópolis, cidade do trabalho".

Em junho, os cerca de 28 mil mirandopolenses receberam da Sefaz-SP mais de R$ 2,10 milhões em ICMS, sendo R$ 858 mil nesta terça-feira.

O município oferece algumas opções de turismo, como o Bosque Municipal, o Clube Atlético Mirandópolis e a Paróquia São João Batista. Além disso, a cidade conta com espaços culturais e eventos que celebram a cultura local. O Museu, por sua vez, é uma parada obrigatória para quem deseja conhecer mais sobre a história da cidade e da região. Festas tradicionais, como a Festa do Peão e a Festa Junina, atraem visitantes de toda a região e oferecem uma imersão na cultura local.

A região de Mirandópolis é conhecida por sua produção de vinhos de qualidade. As vinícolas da cidade oferecem visitas guiadas, onde é possível conhecer todo o processo de produção e degustar os diferentes tipos de vinhos.

Uma outra boa opção é fazer um passeio de trem pela região. A cidade conta com uma linha férrea histórica, que oferece passeios turísticos em locomotivas antigas. Durante o passeio, é possível apreciar as belas paisagens da região e conhecer um pouco mais sobre a história do transporte ferroviário.

Repasses de ICMS

Os repasses semanais são feitos sempre até o segundo dia útil de cada semana, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11/01/1990. As consultas dos valores podem ser feitas no site da Fazenda, no link Acesso à Informação > Transferências de Recursos > Transferências Constitucionais a Municípios.

Agenda Tributária

Os valores semanais transferidos aos municípios paulistas variam em função dos prazos de pagamento do imposto fixados no regulamento do ICMS. Dependendo do mês, pode haver até cinco datas de repasses. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento e o volume dos recursos arrecadados.

A agenda de pagamentos está concentrada em até cinco períodos diferentes no mês, além de outros recolhimentos diários, como por exemplo, os relativos à liberação das operações com importações.

Índice de Participação dos Municípios

Os repasses aos municípios são liberados de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios, conforme determina a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Em seu artigo 158, inciso IV está estabelecido que 25% do produto da arrecadação de ICMS pertence aos municípios, e 25% do montante transferido pela União ao Estado, referente ao Fundo de Exportação (artigo 159, inciso II e § 3º).

Os índices de participação dos municípios são apurados anualmente (artigo 3°, da LC 63/1990), para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 3.201, de 23/12/81, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.510, de 29/12/93. (Governo de SP)

Butantan recebe aprovação da Anvisa para testar vacina contra a gripe aviária

O Instituto Butantan, órgão ligado à Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo, recebeu na terça (1º) a aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para o início dos ensaios em humanos, da sua candidata à vacina contra a gripe aviária A (H5N8). Para isso, o Instituto pretende recrutar 700 adultos e idosos voluntários que participarão das fases 1/2 do estudo em cinco centros de pesquisa brasileiros. A aprovação foi publicada na terça no Diário Oficial da União (DOU).

A vacina influenza monovalente A (H5N8) (inativada, fragmentada e adjuvada) será testada em duas doses com intervalo de 21 dias, primeiramente em adultos de 18 anos até 59 anos e 11 meses e depois em pessoas com 60 ou mais. O Instituto Butantan concluiu os estudos pré-clínicos com resultados favoráveis de segurança e imunogenicidade.

"Estamos em conversas com o Ministério da Saúde, que se mostrou sensível ao avanço dessa discussão. Com a plataforma aprovada, o Instituto pode produzir um contingente de 30 milhões de doses após os resultados iniciais. Este contingente estratégico pode ser utilizado caso o vírus comece a se disseminar entre humanos e tenha antígenos semelhantes aos representados pela vacina candidata do Instituto Butantan", afirma o diretor do Instituto Butantan, Esper Kallás.

O Ministério da Saúde publicou em dezembro de 2024 um Plano de Contingência Nacional do Setor Saúde para Influenza Aviária no qual define as estratégias que deve adotar em caso de situação de emergência relacionada à doença. Uma delas é prover estoques estratégicos de medicamentos e insumos que possam combater a disseminação da doença.

Como será o estudo?

Inicialmente serão recrutados 70 adultos, que receberão as doses por via intramuscular, em um Centro de pesquisa no Recife (PE) e, posteriormente, em quatro centros de pesquisa localizados em São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG), São José do Rio Preto (SP) e em Ribeirão Preto (SP).

O estudo vai avaliar a segurança e a capacidade de gerar resposta imune contra a gripe aviária (imunogenicidade) de duas formulações da vacina, em comparação com placebo. O estudo permitirá a escolha da dose da vacina.

Um comitê independente de monitoramento de dados e segurança vai fazer a análise de segurança do estudo que inclui, entre outras ações, a avaliação preliminar dos dados de segurança dos 70 primeiros adultos recrutados, após a aplicação da primeira dose. Caso a avaliação seja positiva, abre-se uma nova etapa de recrutamento para incluir mais 280 adultos na pesquisa.

Se o perfil de segurança for favorável na população adulta testada, inicia-se a segunda fase do estudo, na qual haverá o recrutamento de 70 pessoas com 60 anos ou mais. Novamente, se a avaliação de segurança da candidata vacinal for favorável, segue com o recrutamento de voluntários com 60 anos ou mais até completar 350 voluntários. O objetivo é terminar o acompanhamento destes participantes em 2026 e ter um pacote regulatório que contempla uma faixa etária ampla para ser submetido à Anvisa.

"Se durante o ensaio clínico for decretada uma epidemia, o Butantan fica à disposição da Anvisa para ver o que pode ser feito para encurtar prazos e adaptar a vacina para contemplar uma diferente variante do vírus da influenza aviária", afirma a diretora médica do Butantan, Fernanda Boulos. "Se isso não ocorrer, o estudo permanece sendo referente ao desenvolvimento de uma vacina pré-pandêmica, tornando o Butantan pioneiro em seu desenvolvimento no Brasil e com capacidade de fornecer o produto em caso de necessidade", reforça a diretora.

Lote reserva

O Instituto começou a estudar a possibilidade de fazer uma vacina contra a gripe aviária ainda em 2023. O processo está sendo desenvolvido com a cepa do vírus influenza tipo A (H5N8), fornecida ao Instituto Butantan pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC).

Durante o desenvolvimento da vacina contra gripe aviária – incluindo os ensaios pré-clínicos – foi incluída na vacina uma cepa H5 de importância epidemiológica atual, por se tratar de uma variante altamente patogênica que mais se aproxima da cepa circulante nas Américas. Com isso, o Butantan já tem disponível um lote reserva de vacinas pronto para ser usado na pesquisa clínica.

Em 2018, o Instituto chegou a fazer estudo fase 1 com uma outra vacina pandêmica de gripe aviária A (H7N9), em parceria com Organização Mundial de Saúde (OMS), com a Autoridade de Pesquisa e Desenvolvimento Biomédico Avançado do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos (BARDA), e com o Instituto de Pesquisa em Doenças Infecciosas dos Estados Unidos (IDRI). Na lógica da preparação para pandemia, houve mudança de rota, devido ao avanço dos casos de gripe A (H5N1).

Risco de pandemia preocupa

A transmissão da gripe aviária em humanos, considerada esporádica, ocorre após contato próximo com uma ave infectada e/ou suas fezes. A forma de transmissão mais plausível é o contato com as penas, pele, mucosas e aerossóis, isto é, pela manipulação do animal infectado vivo ou morto – este último na manipulação em frigoríficos, por exemplo – e depois de encostar a mão contaminada nos olhos, nariz ou boca, segundo a OMS.

Não há, até o momento, comprovação da transmissão do vírus de humano para humano, embora um artigo da revista Science relata a possibilidade cada vez mais próxima de isso ocorrer devido às mutações do vírus – se antes ele só atingia aves, agora já infecta vacas e humanos que têm contato com os bovinos.

A possível disseminação entre pessoas preocupa cientistas pela alta mortalidade do vírus em humanos (próxima de 50%), e pela gravidade dos sintomas, que podem variar de uma conjuntivite com sintomas leves de gripe a uma doença respiratória aguda grave, levando à morte.

No Brasil não há casos registrados da doença em pessoas, embora este ano tenha sido notificado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) a infecção em aves comerciais de uma granja no município de Montenegro (RS) e de outros estados do país, que estão sob investigação. (Governo de SP)

Supersalários no Judiciário crescem 49,3% em 2024, mostra estudo

Os gastos do Judiciário com salários acima do limite constitucional aumentaram 49,3% entre 2023 e 2024. O valor extrateto saltou de R$ 7 bilhões para R$ 10,5 bilhões em apenas um ano, muito acima da inflação oficial do período, que atingiu 4,83%.

Os valores constam de estudo inédito do Movimento Pessoas à Frente, organização suprapartidária que propõe melhoras na gestão do serviço público. A pesquisa foi realizada em parceria com o pesquisador Bruno Carazza, professor, economista e jurista com pós-doutorado em Harvard, com foco em políticas públicas e governança.

Com base em dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o levantamento expôs o avanço dos chamados penduricalhos – verbas indenizatórias e adicionais que permitem aos magistrados receber além do teto legal do funcionalismo público.

Segundo o estudo, os auxílios e benefícios correspondem a mais de 43% do rendimento líquido dos magistrados, devendo ultrapassar 50% em breve. Na prática, grande parte da remuneração ultrapassa o teto constitucional (hoje em R$ 46.366,19) de forma indireta e muitas vezes não tributada.

Evolução

De 2023 para 2024, o rendimento líquido médio de juízes subiu de R$ 45.050,50 para R$ 54.941,80, aumento de 21,95%. O crescimento continuou neste ano, e o valor chegou a R$ 66.431,76 em fevereiro de 2025.

A pesquisa destaca que esses aumentos são impulsionados por verbas classificadas indevidamente como indenizatórias, que escapam do teto e da tributação de Imposto de Renda. As distorções criam um cenário de disparidade dentro do funcionalismo público, considerando que apenas 0,06% dos servidores se beneficia dessas brechas.

De acordo com a diretora executiva do Movimento, Jessika Moreira, os supersalários representam um problema estrutural que se arrasta desde a Constituição de 1988. Apesar de várias tentativas legislativas, nenhuma foi eficaz em conter esses abusos. A organização alerta que, se a tendência continuar, o valor de supersalários poderá dobrar novamente em apenas dois anos.

Reforma administrativa

Diante desse cenário, o Movimento Pessoas à Frente defende que o fim dos supersalários seja prioridade na reforma administrativa em discussão no Congresso Nacional. A proposta está sendo debatida por um grupo de trabalho na Câmara dos Deputados, coordenado pelo deputado Pedro Paulo (PSD-RJ).

Em parceria com uma coalizão de dez organizações da sociedade civil, o movimento elaborou um manifesto em que sugere nove medidas para combater os supersalários.

Entre as medidas propostas estão:

•Classificação adequada das verbas entre remuneratórias e indenizatórias;

•Limitação das verbas indenizatórias a critérios como natureza reparatória, caráter transitório e criação por lei;

•Aplicação correta do Imposto de Renda sobre verbas remuneratórias;

•Reforço da transparência e da governança na remuneração pública;

•Exigência de lei para criação de qualquer adicional salarial;

•Eliminação de classificações indevidas e transformação de verbas em remuneratórias;

•Fim da vinculação automática entre subsídios;

•Enquadramento como improbidade administrativa de pagamentos acima do teto sem respaldo legal;

•Criação de barreiras ao pagamento de retroativos, com limite temporal.

O movimento também propõe o fim de benefícios concentrados no sistema de Justiça, como férias de 60 dias (frequentemente convertidas em dinheiro), licenças por tempo de serviço, aposentadoria compulsória como punição (que mantém os vencimentos) e gratificações por acumulação de funções.

No início de junho, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, defendeu que a reforma administrativa comece pela discussão dos supersalários. No ano passado, o governo enviou proposta de emenda à Constituição para limitar os supersalários dentro do pacote de corte de gastos, mas o Congresso desidratou a proposta e incluiu uma regulamentação por lei ordinária, que pode ser mudada mais facilmente que uma lei complementar.

Organização da sociedade civil plural e suprapartidária, o Movimento Pessoas à Frente trabalha com especialistas, acadêmicos, parlamentares e representantes da sociedade civil. A organização tem como objetivo propor políticas que melhorem a gestão de pessoas no setor público, com foco especial em lideranças e equidade. (Agência Brasil)

CMN remaneja R$ 2 bi para operações de crédito de governos locais

A partir desta quarta-feira (2), os estados e municípios poderão pegar R$ 2 bilhões adicionais emprestados no sistema financeiro com garantia da União. Em reunião extraordinária, o Conselho Monetário Nacional (CMN) remanejou os sublimites para atender aos governos locais.

O total de crédito que os entes públicos (União, estados, municípios e estatais) podem contratar em 2025 continua em R$ 21,426 bilhões, limite estabelecido em janeiro. As realocações ocorreram porque quase metade do espaço para novas operações de crédito dos governos locais com garantia da União tinha sido consumida.

Com a decisão, o sublimite para o crédito dos governos locais com garantia da União, em que o Tesouro Nacional cobre eventuais inadimplências, passou de R$ 5 bilhões para R$ 7 bilhões até o fim do ano.

O dinheiro veio da redução de dois sublimites: o teto para operações de crédito de obras do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), também com garantia da União, caiu de R$ 3 bilhões para R$ 1,5 bilhão. O sublimite para operações de crédito com garantia da União em Parcerias Público Privadas (PPPs), caiu de R$ 1 bilhão para R$ 500 milhões.

A falta de demanda para os financiamentos de empreendimentos do Novo PAC permitiu o remanejamento dos limites. A resolução entra em vigor amanhã. Em janeiro de cada ano, o CMN define o limite, e os sublimites para a contratação de crédito pelos órgãos públicos para os 11 meses seguintes. (Agência Brasil)

Ministro da Fazenda nega alteração da meta fiscal

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, negou na terça-feira (1º) que pretenda alterar a meta fiscal definida para este ano. A declaração ocorre após o Congresso Nacional derrubar, na quarta-feira passada (25), o decreto presidencial que aumentava as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

"No ano de 2023, aconteceu a mesma coisa. Uma desoneração prorrogada indesejada pelo Executivo, o Perse [Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos], que falavam que custava R$ 5 bilhões, custava R$ 18 [bilhões], como os próprios contribuintes declararam. A desoneração da folha dos municípios, que não estava na pauta. E nós conseguimos cumprir a meta, mesmo assim", relembrou.

Em entrevista a jornalistas na terça-feira, o ministro disse que desconhece a razão que motivou a mudança de posicionamento do presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), sobre o IOF, após a reunião do domingo, 8 de junho, em Brasília. Haddad afirmou, entretanto, que manterá o diálogo.

"Nós nunca tratamos nesses termos, traição. Nós temos o respeito pelo Congresso [Nacional]. Esse tipo de expressão não cabe em uma relação institucional. O que nós não sabemos é a razão pela qual mudou o encaminhamento que tinha sido anunciado no domingo. Vamos manter o diálogo para entender melhor o que se passou", afirmou Fernando Haddad.

O ministro disse ainda que aguarda o retorno do telefonema que fez ao presidente da Câmara, na semana passada.

"Eu fiz uma ligação, estou aguardando o retorno. Ele tem que ficar à vontade também. O presidente Hugo Motta frequentou o Ministério da Fazenda, como poucos parlamentares. É uma pessoa que é considerada amiga do Ministério da Fazenda, de todos aqui, não é só de mim. E sabe que tem livre trânsito comigo. Não tem nenhuma dificuldade. Da minha parte, não".

Exceções fiscais

O ministro adiantou que a nova proposta do governo para o equilíbrio fiscal deve ser apresentada ao Congresso Nacional somente após o recesso parlamentar, preservando do corte de gastos tributários os setores que têm proteção constitucional, o Simples Nacional e a cesta básica.

Inicialmente, a questão seguiria para o Congresso como uma emenda constitucional. A questão voltou a ser estudada pela pasta após pedido dos líderes partidários, segundo o ministro.

"Tem uma equipe do Ministério da Fazenda estudando a forma mais adequada de atender o Parlamento, para que não fira suscetibilidades, porque nós estamos querendo cumprir com aquilo que foi decidido em relação ao encaminhamento. Quando eu tiver, também, a oportunidade de conversar com o presidente Hugo Motta e o [presidente do Senado] Davi Alcolumbre, também vai ficar mais fácil nós afunilarmos essa questão", esclareceu o ministro.

Perguntado sobre como manterá a meta fiscal depois da derrubada do decreto e com a proximidade do ano de eleitoral de 2026, Haddad disse que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva trata do tema com responsabilidade.

"Nós não somos o governo Bolsonaro, a quem tudo foi permitido para ganhar a eleição. Não funciona assim conosco. Nós temos responsabilidade. O presidente Lula sabe da importância de fazer as coisas certas", afirmou.

O titular da Fazenda defende que o país não quer o descontrole das contas públicas.

"Não é isso que a gente quer. Não é isso que ninguém quer. E o país não precisa mais disso. O país passou por isso, não sai de crise, e nós queremos indicar um outro caminho".

"O presidente Lula é o presidente da responsabilidade fiscal. Não tem outro campeão de responsabilidade fiscal", defendeu o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. (Agência Brasil)

Ministra afirma que "cortar na carne" é tirar serviços da população

A ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, rebateu na terça-feira (1º) sugestões de que o governo precisa cortar "na própria carne" para equilibrar as contas públicas. As declarações foram em conversa com jornalistas sobre os efeitos da decisão do Congresso que derrubou o decreto elaborado pelo governo federal que aumenta alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

"Quando a pessoa fala 'o governo tem que cortar na carne', eu acho esse um ponto importante: não existe, o governo não está cortando nele mesmo. Quando corta um benefício social, ele está cortando da população. É isso que a gente tem discutido, que essa talvez não seja a melhor solução", comentou.

As declarações da ministra foram após a participação no seminário Governança e Estratégias Públicas em Inteligência Artificial, organizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), na sede da instituição, no Rio de Janeiro.

"Quando falam: 'tem que tirar os pisos de saúde e educação', saúde e educação não é dinheiro para o governo, é dinheiro para a população brasileira. Quem recebe saúde e educação públicas é a população, e a gente tem trabalhado muito para melhorar justamente a qualidade de serviços públicos", completou Esther Dweck.

Decreto derrubado

O decreto sobre o IOF era uma das alternativas elaboradas pelo Ministério da Fazenda para aumentar a arrecadação e contribuir com o arcabouço fiscal – conjunto de normas para controlar a expansão dos gastos do governo.

Para o governo, as regras do decreto corrigiam injustiças tributárias de setores que não pagam imposto sobre a renda. Entre as medidas propostas estavam o aumento da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) tanto das apostas eletrônicas, as chamadas bets, de 12% para 18%; quanto das fintechs (empresas financeiras com uso intensivo de tecnologia), de 9% para 15%, igualando aos bancos tradicionais.

Também havia a previsão da taxação das Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), títulos de renda fixa que, atualmente, são isentos de Imposto de Renda.

Na terça-feira, a Advocacia-Geral da União (AGU) protocolou ação no Supremo Tribunal Federal (STF), instância máxima do judiciário brasileiro, no intuito de reverter a derrubada.

Contingenciamento

De acordo com a ministra da Gestão e da Inovação, a receita prevista pelo decreto "era muito importante", e se não tiver como compensar essa perda, "tem que ampliar o contingenciamento".

O contingenciamento de recursos ocorre quando há falta de receitas que compromete o cumprimento da meta de resultado primário, que é o resultado das contas do governo – receitas menos despesas % sem incluir na conta o gasto com juros da dívida pública.

Esther Dweck reconheceu que menos recursos vão afetar os serviços. "Toda vez que você tem o contingenciamento, diante do tamanho das despesas discricionárias [gastos não obrigatórios que o governo tem liberdade de realizar ou não] hoje, elas vão afetar um pouco os serviços. A gente tem trabalhado para mitigar isso, conseguir fazer todas as nossas prioridades", afirmou.

Apesar de o governo ter recorrido ao STF contra a derrubada do decreto do IOF, a ministra disse que a discussão com o Legislativo faz parte do processo.

"Faz parte do Legislativo questionar algumas medidas do Executivo e vice-versa. Mas acho que esse é um processo de diálogo necessário, acho que todo mundo aqui está pensando em como a gente melhora a situação da população brasileira", ponderou.

Segundo ela, o governo tem feito uma "rediscussão de como reequilibra a estrutura tributária (cobrança de impostos) brasileira".

A ministra afirmou ainda que o governo trabalha recorrentemente para a melhora e mais eficiência do gasto público, e deu como exemplo resultados do programa Bolsa Família.

"A gente não teve nenhuma ampliação dos valores, mas com o mesmo valor, a reestruturação do programa fez com que a gente tirasse mais 20 milhões de pessoas da fome. A gente espera até o final do mandato conseguir tirar o Brasil [2026] do mapa da fome novamente". (Agência Brasil)

Governo lança Plano Safra de R$ 516,2 bilhões para agronegócio

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou, na terça-feira (1º), o Plano Safra 2025/2026, com R$ 516,2 bilhões para o financiamento da agricultura e da pecuária empresarial no país. O crédito vai apoiar grandes produtores rurais e cooperativas com R$ 447 bilhões, e produtores enquadrados no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) com R$ 69,1 bilhões.

O valor é R$ 8 bilhões maior em relação à safra anterior e contempla operações de custeio, comercialização e investimento. As condições variam de acordo com o perfil do beneficiário e o programa acessado.

O crédito de custeio também poderá ser destinado à produção de sementes e mudas de essências florestais, nativas ou exóticas, e ao reflorestamento, com o objetivo de valorizar iniciativas voltadas à preservação ambiental. Ainda nesse contexto, será permitido o financiamento de culturas de cobertura, que ajudam a preservar o solo entre uma safra e outra.

Durante evento no Palácio do Planalto, Lula afirmou que a produtividade agrícola do Brasil está diretamente ligada à capacidade de proteção ao meio ambiente. Para ele, essa compreensão deve permear todo o setor e a sociedade, colocando o país como líder na produção de alimentos.

"O grande sucesso não é só o aumento da capacidade produtiva ou o aumento da quantidade de mercados que nós conseguimos. O grande sucesso é um aprendizado de todos nós. É o aprendizado de que fazer a preservação adequada e necessária ao país, de preservar os nossos rios e os nossos mananciais, de recuperar a terra degradada, a gente vai percebendo, com o tempo, que está produzindo mais em menos hectares", disse, lembrando que o país ainda tem 40 milhões de hectares de terras degradadas.

"A gente está ganhando mais porque aumentou a qualidade dos produtos que nós estamos plantando, por conta dos avanços genéticos e tecnológicos. E a gente está percebendo que o mundo tinha ojeriza ao Brasil, que era conhecido como país do desmatamento, o país do fogo, do desrespeito. E é essa compreensão que a sociedade brasileira, os empresários, o pequeno e médio agricultor foram tendo que permite que o Brasil passe a ser um país respeitado e, cada vez mais, as pessoas têm menos medo da gente", acrescentou.

Do total disponibilizado neste Plano Safra, R$ 414,7 bilhões serão para custeio e comercialização e R$ 101,5 bilhões para investimentos. As taxas de juros para custeio e comercialização serão de 10% ao ano para os produtores do Pronamp e de 14% ao ano para os demais produtores. Já para investimentos, as taxas de juros variam entre 8,5% ao ano e 13,5% ao ano, de acordo com o programa.

"Os produtores que adotarem práticas sustentáveis terão acesso a condições diferenciadas, como juros reduzidos", destacou o governo.

O governo prorrogou para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026 a aplicação do desconto de 0,5 ponto percentual na taxa de juros das operações de crédito rural de custeio. A medida vale para produtores enquadrados no Pronamp e para os demais produtores que investirem em atividades sustentáveis, respeitados os limites definidos em cada instituição financeira para o ano agrícola.

Sustentabilidade

Também a partir deste ano, o crédito rural de custeio agrícola passa a exigir as recomendações do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), ferramenta que identifica áreas e épocas de plantio com menor risco de perdas devido a eventos climáticos adversos.

Anteriormente, a exigência era restrita a operações de até R$ 200 mil contratadas por pequenos agricultores do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) com enquadramento no seguro rural do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro). Agora, ela se estende a financiamentos acima desse valor e a contratos em que o Proagro não é exigido.

"O objetivo é evitar a liberação de crédito fora dos períodos indicados ou em áreas com restrições, e contribuir para maior segurança e sustentabilidade na produção", explicou o governo. A exceção é para os casos em que não houver zoneamento disponível para o município ou para a cultura agrícola financiada.

O subprograma RenovAgro Ambiental, voltado a práticas agropecuárias ambientalmente sustentáveis, passa a contemplar ainda ações de prevenção e combate a incêndios no imóvel rural, além de recuperação de áreas protegidas. Entre as novidades, está a possibilidade de uso dos recursos para a aquisição de caminhões-pipa ou carretas-pipa e, entre os itens financiáveis, mudas de espécies nativas para a reposição e recomposição de áreas de preservação permanente e reservas legais. (Agência Brasil)

Eufrázio

Uma em cada seis pessoas no mundo é afetada pela solidão

Relatório da Comissão sobre Conexão Social da Organização Mundial da Saúde (OMS) indica que uma em cada seis pessoas no mundo é afetada pela solidão, com impactos significativos na saúde e no bem-estar. A solidão está associada a cerca de 100 mortes a cada hora - mais de 871 mil mortes todos os anos – diz a pesquisa.

A OMS define conexão social como maneiras pelas quais as pessoas se relacionam e interagem entre si. Já a solidão é descrita como sentimento doloroso que surge da lacuna entre as conexões sociais desejadas e as reais, enquanto o isolamento social se refere à falta objetiva de conexões sociais suficientes e, neste caso, em nada se relaciona à prática preventiva recomendada durante a pandemia da covid-19.

"Nesta era em que as possibilidades de conexão são infinitas, cada vez mais pessoas se sentem isoladas e solitárias", diz o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus.

"Além do impacto que causam em indivíduos, famílias e comunidades, se não forem enfrentados, a solidão e o isolamento social continuarão a custar bilhões à sociedade em termos de saúde, educação e emprego", acrescenta.

Mais solitários

De acordo com o relatório, a solidão afeta, sobretudo, jovens e pessoas que vivem em países de baixa e média renda. Entre 17% e 21% dos jovens de 13 a 29 anos relataram se sentir solitários, com as taxas mais altas entre adolescentes. O índice chega a 24% entre pessoas de países de baixa renda - mais que o dobro da taxa registrada em países de alta renda (11%).

Embora os dados sobre isolamento social sejam mais limitados, a estimativa é que a condição afete uma em cada três pessoas idosas e um em cada quatro adolescentes.

Grupos com pessoas com deficiência, refugiados, LGBTQIA+ [lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexo, assexuais] indígenas e minorias étnicas podem enfrentar discriminação e outras barreiras que também dificultam a conexão social.

Causas

A solidão e o isolamento social, segundo a OMS, têm múltiplas causas, incluindo saúde precária, baixa renda, baixa escolaridade, viver só, políticas públicas ausentes ou ineficazes e infraestrutura comunitária inadequadas, além da influência de tecnologias digitais. O relatório alerta, por exemplo, para a necessidade de vigilância quanto aos efeitos do tempo excessivo de tela ou de interações online negativas sobre a saúde mental e o bem-estar dos jovens.

Impactos

O documento destaca, também, que a conexão social pode proteger a saúde ao longo da vida, reduzindo inflamações, diminuindo o risco de problemas graves de saúde, promovendo saúde mental e prevenindo a morte precoce, além de contribuir para tornar as comunidades mais saudáveis, seguras e prósperas.

Ao mesmo tempo, a solidão e o isolamento social aumentam o risco de acidente vascular cerebral (AVC), doenças cardíacas, diabetes, declínio cognitivo e morte prematura e também afetam a saúde mental – pessoas solitárias têm o dobro de probabilidade de desenvolver depressão.

"A solidão também pode levar à ansiedade e a pensamentos de automutilação ou suicídio", ressaltou a OMS.

Os impactos se estendem ainda à aprendizagem e ao emprego. Adolescentes que se sentem solitários têm 22% mais chances de obter notas ou qualificações mais baixas, enquanto adultos solitários podem ter mais dificuldade para encontrar ou manter um emprego e ganhar menos ao longo do tempo.

"Em nível comunitário, a solidão prejudica a coesão social e custa bilhões em perda de produtividade e atenção à saúde. Comunidades com fortes laços sociais tendem a ser mais seguras, saudáveis e resilientes, inclusive em resposta a desastres", acrescenta a OMS.

Soluções

O relatório descreve uma espécie de roteiro para ações globais com foco em cinco áreas: política, pesquisa, intervenções, medição aprimorada (incluindo o desenvolvimento de um índice de conexão social global) e engajamento público para mudar normas sociais e reforçar um movimento mundial de conexão social.

"Soluções para reduzir a solidão e o isolamento social existem em vários níveis – nacional, comunitário e individual – e variam desde a conscientização e a mudança de políticas nacionais até o fortalecimento da infraestrutura social (por exemplo, parques, bibliotecas, cafés) e o fornecimento de intervenções psicológicas", destacou a OMS.

"A maioria das pessoas sabe como é se sentir sozinha. E cada pessoa pode fazer a diferença com ações simples e cotidianas — como entrar em contato com um amigo necessitado, deixar o celular de lado para estar totalmente presente na conversa, cumprimentar um vizinho, participar de um grupo local ou se voluntariar. Se o problema for mais sério, é importante descobrir apoio e serviços disponíveis para pessoas que se sentem sozinhas", concluiu. (Agência Brasil)

Inscrições para o CNU 2025 já começaram

As inscrições para a segunda edição do Concurso Público Nacional Unificado (CNU) começam em 2 de julho e seguem até o dia 20, informou na segunda-feira, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. A taxa de inscrição única, de R$ 70, deverá ser paga até o dia 21 de julho.

O CNU terá 3.642 vagas distribuídas em 32 órgãos públicos. Desse total, 2.480 são vagas imediatas e 1.172 para provimento a curto prazo.

As provas objetivas serão aplicadas no dia 5 de outubro, das 13h às 18h, em 228 cidades de todos os estados e no Distrito Federal. O objetivo é garantir a acessibilidade e reduzir custos para os candidatos.

Para os habilitados, será aplicada uma prova discursiva no dia 7 de dezembro. A primeira lista de classificados deve ser divulgada no dia 30 de janeiro de 2026.

A Fundação Getulio Vargas (FGV) é a banca examinadora responsável pela organização do concurso.

Os cargos serão agrupados em nove blocos temáticos, que organizam os cargos por áreas de atuação semelhantes. O modelo – já adotado na edição anterior do concurso – permite que os candidatos concorram a diferentes cargos dentro do mesmo bloco, com uma única inscrição.

No momento em que fizer sua inscrição, o participante poderá definir sua lista de preferência, de acordo com interesses profissionais, formação acadêmica e experiência. (Agência Brasil)

www.jornalodiasp.com.br

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

Living Caritá Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 17.610.238/0001-31 - NIRE 35227296264

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 12.06.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor **de** R$ 141.517,00 **para** R$ 10.000,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Cyrela Aconcágua Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 06.243.143/0001-00 - NIRE 35218993705

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 12.06.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor **de** R$ 108.220.178,00 **para** R$ 108.219.356,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Cyrela Anis Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 14.131.935/0001-11 - NIRE 35225706856

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 12.06.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor **de** R$ 1.200.894,00 **para** R$ 10.000,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1033006-72.2023.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO RAMOS PEREIRA, RG 23617239-6, CPF 13576333860, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Grajaú S/s Ltda, objetivando o recebimento da quantia de R$ 26.875,29 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), referente a débitos decorrentes de contrato de prestação de serviços educacionais, conforme inicial e documentos juntados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, pague a quantia acima mencionada, acrescida de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor do débito, ou, querendo, apresente defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **| 01, 02**

Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ nº 58.229.246/0001-10 – NIRE 35.300.138.767

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 10 de julho de 2025, às 10h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, a fim de eleger membro para compor a Diretoria da Sociedade. **Documento à Disposição dos Acionistas:** este Edital de Convocação encontra-se à disposição dos acionistas na Sede da Sociedade e no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira Depositária das Ações da Sociedade, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP. São Paulo, SP, 30 de junho de 2025. Roberto de Jesus Paris - Diretor Geral.

Imobel S.A. Urbanizadora e Construtora

CNPJ/MF nº 46.375.861/0001-55 - NIRE nº 35300035976

Resumo da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 18 de Dezembro de 2020

Local, Data e Hora: Na Rua Octávio Zampirollo, 270, nesta Capital, no dia 18/12/2020, às 11:00 hs; **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital votante. **Convocação:** Pessoal, em 14/12/2020. **Mesa:** Presidente: Ricardo de Almeida Pimentel Mendes; Secretário: Albano Jorge Mendes; **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade: **a)** Os relatórios da diretoria, as demonstrações financeiras e as respectivas prestações de contas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018 e 31.12.2019; **b)** Que o prejuízo do exercício de 2016, no valor de R$ 3.355.329,29 seja deduzido da Reserva de Lucros; que o prejuízo do exercício de 2017, de R$ 173.526,76 seja deduzido da Reserva de Lucros; que o prejuízo do exercício de 2018, no valor de R$ 17.515.508,82, R$ 3.927.042,83 seja abatido da Reserva de Lucros, R$ 327.260,75 seja abatido da Reserva Legal e R$ 4.254.303,58 sejam lançados a Prejuízos Acumulados; que o prejuízo do exercício de 2019, no valor de R$ 7.882.761,14 seja lançado a Prejuízos Acumulados; **c) Aceita a renúncia de Gilda de Almeida Pimentel Mendes**, RG n° 22.706.602-9 SSP/SP, CPF/MF nº 085.045.618-52; **d) Eleição de Rodrigo Saran Pimentel Mendes**, RG nº 27.727.000-5 SSP/SP, CPF/MF N° 364.852.028-89, para o cargo de **Diretor Superintendente** e de, **Marcos Masenello Restrepo**. RG nº 24.412.957-5 SSP/SP, CPF/MF nº 177.419.278-09, para o cargo de Diretor Executivo; Dos trabalhos e deliberações da assembleia, será lavrada ata e assinada por todos os presentes. JUCESP nº 309.761/21-9 em 01/07/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

A íntegra da presente Ata e seus anexos estão disponíveis na versão digital deste jornal.

Living Jacarandá Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 16.620.229/0001-69 - NIRE 35226801755

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 12.06.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor **de** R$ 1.270.041,00 **para** R$ 10.000,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

CBR 048 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ: 27.911.995/0001-07 - NIRE: 35230613232

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 12.06.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 10.157.778,00 **para** R$ 8.340.292,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

CBR 068 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 32.475.778/0001-43 - NIRE 35235430071

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 12.06.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor **de** R$ 740.257,00 **para** R$ 305.124,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

URIEL GASPAR II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ 18.584.241/0001-90 - NIRE 35.300.606.205

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18/09/2023

Realizada excepcionalmente na Rua Vilela, nº 665, 2º andar, Tatuapé, São Paulo/SP, com a presença da totalidade dos acionistas, dispensada convocação. **Mesa:** Presidente Marco Antonio Melro, Secretária Flavia Gonzaga de Oliveira Cappelli. **Deliberação:** aprovada a alteração do endereço da sede social da Rua Antonio Camardo, nº 660, sala 2, para a Rua Vilela, nº 665, 2º andar, ambas na cidade de São Paulo/SP.

A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal.

18ª VARACÍVEL DA CAPITAL – SP – FORO CENTRAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018413-98.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível. Estado de São Paulo. Dr(a). OTAVIO TIOITI TOKUDA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **GLÁUCIA JULIANA GALVÃO COSTA ME**, CNPJ nº 12722903000165. que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **EDUARDO FERNANDO CORDEIRO**, alegando em síntese que houve rescisão de contrato por parte da requerida, devendo restituir o valor pago com os devidos acréscimos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2025.

Imobel S.A. Urbanizadora e Construtora

CNPJ/MF nº 46.375.861/0001-55 -NIRE nº 35.300.035.976

Resumo da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Maio de 2023.

Local, Data e Hora: Aos 22/05/2023, às 11:00 hs,sede social em São Paulo, SP. **Convocação e Publicação:** Editais de convocação publicados no jornal "O DIA SP", nos dias 11/05/2023, 12/05/2023 e 13/05/2023. **Presença:** Acionistas titulares de mais de 2/3 do capital social com direito a voto da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Ricardo de Almeida Pimentel Mendes, Secretária: Amanda Fuentes da Silva. **Deliberações unânimes:** Deliberou-se pela lavratura da presente ata pela forma de sumário dos fatos ocorridos, bem como o seu registro com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. a) foi aprovada, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social; que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 3º - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de construção de imóveis destinados à venda, parcelamento de solo, loteamento, compra, venda e incorporação de imóveis, podendo ainda, participar de outras sociedades, como quotista ou acionista"; b) foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme rubricado pela mesa desta assembleia e arquivado na sede da Companhia. Finalmente, foi aprovada, a autorização para a administração da Companhia tomar os atos necessários para o cumprimento das deliberações tomadas na presente assembleia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 22 de maio de 2023. JUCESP nº 235.961/23-1 em 07/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

A íntegra da presente Ata e seus anexos estão disponíveis na versão digital deste jornal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1008255-46.2022.8.26.0005** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) QUEZIA BONELLO DUARTES, CPF 51248142845, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Iacy Auxiliadora Nogueira, para receber o valor de R$ 7.747,02 (abril/2022) referente à locação do imóvel, sito à Rua Limão Bravo, 81 - São Miguel Paulista. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o presente edital de CITAÇÃO para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **| 01,02**

Living Pêssego Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 17.610.186/0001-01 - NIRE 35227296388

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 12.06.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor **de** R$ 420.990,00 **para** R$ 229.736,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

CBR 147 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 44.431.990/0001-98 - NIRE 35238213705

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 12.06.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor **de** R$ 2.121.114,00 **para** R$ 2.120.897,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Austrália Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 08.411.277/0001-19 - NIRE 35221028268

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 12.06.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 74.954,00 **para** R$ 10.000,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

BANCO PAULISTA S.A.

CNPJ 61.820.817/0001-09 - NIRE 3530003478-3

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 30/04/2025, na sede da Companhia, com a presença da totalidade do capital social. Convocação conforme edital publicado nos dias 17, 22 e 23/04/2025. **Mesa:** Presidente Marcelo de Toledo Guimarães, Secretário Bruno Cunha Almeida. **Deliberações: (i)** aprovação do relatório da Diretoria, demonstrações financeiras de 2024 e parecer da Grant Thornton; **(ii)** não instalação do Conselho Fiscal; **(iii)** fixação da remuneração global dos administradores em até R$ 14.350.000,00; **(iv)** aceitação da renúncia do Diretor Jeferson Fanti, com voto de louvor; **(v)** autorização para a prática dos atos necessários. **JUCESP** 181.192/25-1 em 06/06/2025.

A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal.

Imobel S.A. Urbanizadora e Construtora

CNPJ/MF nº 46.375.861/0001-55 - NIRE nº 35.300.035.976

Resumo da Ata da Assembleia Geral, Ordinária e Extraordinária Realizada em 08 de Dezembro de 2022.

Local, Data e Hora: Aos 08/12/2022, às 11:00 hs, na sede social em São Paulo, SP. **Convocação e Publicação:** Editais de convocação publicados no jornal "O DIA SP", nos dias 29/11/2022, 30/11/2022 e 01/12/2022. **Presença:** Acionistas titulares de 12.610.096 ações ordinárias, representativas de 99,92% do capital social com direito a voto da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Sr. Rodrigo Saran Pimentel Mendes**, Secretária: Amanda Fuentes da Silva. **Deliberações unânimes:** Deliberou-se pela lavratura da presente ata pela forma de sumário dos fatos ocorridos, bem como o seu registro com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Em AGO: a) foi aprovada, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como a destinação do prejuízo dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2020 e 2021 para a conta de reservas de lucros ou prejuízos acumulados, no valor de R$ 2.533.328,45 e R$ 3.534.751,77, respectivamente; b) foi aprovada, para mandato de dois anos, a eleição de **Ricardo de Almeida Pimentel Mendes,** RG n° 8.893.661-2 SSP/SP, CPF/MF nº 850.528.508-59 para o cargo de Diretor superintendente e em substituição ao Diretor **Marcos Masenello Restrepo**, CPF: 177.419.278-09, RG: 24.412.957-5 - SSP/SP, que não se reelege, foi eleito **Rodrigo Saran Pimentel Mendes,** RG: 27.727.000-5 SSP/SP, CPF nº 364.852.028-89 para o cargo de Diretor Executivo. Em AGE: aprovada a mudança da sede social da Companhia, passando para a Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 9º andar, Conjunto 91, Vila Olímpia, Cep: 04.547-005, São Paulo, SP; **b)** foi aprovada, em função da forma do Estatuto Social da Companhia, consubstanciada pelas inclusões havidas por ocasião da deliberação das matérias "b" da AGO e "a" da AGE, supracitadas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme rubricado pela mesa desta assembleia e arquivado na sede da Companhia. Finalmente, foi aprovada, a autorização para a administração da Companhia tomar os atos necessários para o cumprimento das deliberações tomadas na presente assembleia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata, foi lida, aprovada, e assinada por todos os presentes. São Paulo, 08 de dezembro de 2022. JUCESP nº 42.184/23-0 em 24/01/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

A íntegra da presente Ata e seus anexos estão disponíveis na versão digital deste jornal.

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

cenp ANJ abra adjori

Guia Prático de Publicidade Legal das Sociedades Anônimas

Bruno Camargo Silva

abra

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1149167-65.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Cabedal Gestão Patrimonial Ltda CNPJ 19.534.610/0001-0, que Paulo Cezar Flumingnan Schio ajuizou ação comum, objetivando seja julgada procedente, para determinar a resolução dos contratos celebrados, com o conseqüente pagamento do empréstimo por parte das rés, bem como do rendimento do valor aplicado, condenando ao pagamento de R$50.000,00 a titulo de indenização por danos morais, além das custas/despesas processuais e honorários advocatícios de sucumbência. Estando a ré em lugar incerto, expedese edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025. **| 01,02**

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS. PROCESSO Nº **0016582-43.2021.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ªVara Cível,do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Faz saber que nos autos de Cumprimento de sentença, movida por Mecanica Agricola Imigrantes Ltda.,foi deferida a intimação por edital do executado Reinaldo Manoel Belo de Oliveira CPF 012.268.978-00, que se encontra em lugar ignorado, da penhora havida sobre uma casa e seu terreno à rua dos Periquitos, lote 10 da quadra G-7, Vila Tatetuba, SJC/SP., matrícula 57.035, CRI-SJC/SP., passando a fluir dos 20 dias supra o prazo de 15 dias para impugnação. Será o edital afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de junho de 2025. **| 01,02**

Jornal O Dia SP

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 953.930 em 09 de abril de 2025 a requerimento de AURELIO DA SILVA SOUZA, RG nº 9479551-SSP/SP, CPF nº 006.777.388-54, comerciante e sua mulher MARIA DE LOURDES CALABRO SOUZA, RG nº 8977754-SSP/SP, CPF nº 050.471.308-60, comerciante, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pato antenupcial lavrada em 29/06/1982 (Lvº 3.186, fls. 203) no 19º Tabelião de Notas da Capital, sem registro, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, requerem a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA**, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 149 de 30/08/2023 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Jacui nº 32, Vila da Saúde, com origem na transcrição nº 126.521, deste Registro, em área maior, lançado pelo contribuinte nº 045.165.0103-1, alegando e comprovando posse mansa e pacifica há mais de 30 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos dos artigos 15, §1º, V e 2º e 16 do provimento 65 de 14/12/2017, com alteração promovida pelo provimento 149/2023 da CNJ. Será o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de junho de 2025.

PROGAN BR S.A.

CNPJ/MF nº 43.338.181/0001-73

Relatório da Administração

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a administração da PROGAN BR S.A. submete à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2024 e 31.12.2023. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras e encontram-se disponíveis na sede da Companhia, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores empressos em milhares de reais)

Ativo	2024	2023
Ativo circulante	**59.458**	**64.073**
Caixa e equivalentes de caixa	26.058	6.738
Contas a receber	553	5.314
Estoques	16.752	20.634
Tributos a recuperar	3.750	5.982
Créditos diversos	1.354	8.388
Contas a receber partes relacionadas	10.991	17.017
Ativo não circulante	**34.638**	**59**
Contas a receber partes relacionadas	23.573	-
Tributos a recuperar	9.979	-
Despesas do exercício seguinte	13	-
Investimentos	7	-
Imobilizado líquido	1.066	59
Total do ativo	**94.096**	**64.132**
Passivo e patrimônio líquido	**2024**	**2023**
Passivo circulante	**101.446**	**46.153**
Empréstimos e financiamentos	83.744	30.912
Fornecedores	5.594	12.581
Obrigações tributárias e trabalhistas	4.894	2.660
Outras contas a pagar	7.214	-
Passivo não circulante	**2.591**	**4.248**
Empréstimos e financiamentos	2.591	3.881
Partes relacionadas	-	367
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	**(9.941)**	**13.731**
Capital social	3.126	3.126
Reserva legal	-	625
Reserva de lucros	-	9.980
Prejuízos acumulados	(13.067)	-
Total do passivo e patrimônio líquido	**94.096**	**64.132**

Demonstração dos resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2024 e 2024
(Valores empressos em milhares de reais)

	2024	2023
Lucro Liquido (prejuízo) do exercício	(23.671)	17.477
Total do resultado abrangente do exercício	(23.671)	17.477

Demonstração de resultados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores empressos em milhares de reais)

Resultado bruto	2024	2023
Receita operacional líquida	238.781	315.460
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(225.374)	(280.955)
Lucro bruto	**13.407**	**34.505**
Receitas (Despesas) operacionais		
Despesas gerais, administrativas e comerciais	(12.812)	(6.650)
Lucro operacional e antes do resultado financeiro	**595**	**27.855**
Despesas financeiras	(36.290)	(8.677)
Receitas financeiras	14.237	6.386
Lucro (prejuízo) antes dos impostos sobre o lucro	**(21.458)**	**25.564**
Imposto de renda e contribuição social - Correntes	(2.213)	(8.087)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(23.671)**	**17.477**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Valores empressos em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (não auditado)	**1**	-	-	**(1.708)**	**(1.707)**
Aumento de capital	**3.125**	-	-	-	**3.125**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	17.477	**17.477**
Constituição de reserva legal	-	625	-	(625)	-
Distribuição de lucros	-	-	-	(5.164)	**(5.164)**
Destinação para reserva de lucros	-	-	9.980	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.126**	**625**	**9.980**	-	**13.731**
Prejuízo do exercício	-	-	-	(23.671)	**(23.671)**
Absorção de prejuízo do exercício	-	(625)	(9.980)	10.605	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**3.126**	-	-	**(13.066)**	**(9.940)**

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores empressos em milhares de reais)

Das atividades operacionais	2024	2023
Lucro líquido (prejuízo) antes da provisão de imposto de renda e contribuição social	**(23.671)**	**17.477**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades aplicadas nas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	71	3
Variação cambial partes relacionadas	(2.227)	-
Juros sobre empréstimos	(4.879)	-
Decréscimo/(acréscimo) em ativos		
Contas a receber	4.761	(5.134)
Estoques	3.882	(20.634)
Tributos a recuperar	7.747	(5.982)
Outros créditos	(12.966)	(8.388)
(Decréscimo)/acréscimo em passivos		
Fornecedores	6.987	12.583
Obrigações trabalhistas e tributárias	(2.234)	2.619
Outras contas a pagar	-	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(180)
Caixa líquido originado das atividades operacionais	**(22.529)**	**(7.636)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Acréscimo do imobilizado e intangível	1.007	(56)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**1.007**	**(56)**
Das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos - captação (liquidação)	51.542	34.793
Distribuição de lucros	-	(5.164)
Aumento de capital	-	3.125
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	(1.677)
Contas a receber e pagar partes relacionadas	(10.700)	(16.651)
Caixa líquido originado das atividades de financiamentos	**40.842**	**14.426**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**19.320**	**6.734**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	6.738	4
No final do exercício	26.058	6.738
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**19.320**	**6.734**

DIRETORIA

Alexandre Rodrigues Ferreira da Silva – Diretor Responsável

Antônio Abner Prado Junior – Contador Responsável - CRC: 1SP151482/O-7

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000993-58.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO ANTONIO CARMO ALVES, CPF 060.457.558-04, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., objetivando a cobrança da quantia de R$ 11.104,28 (jan/2016), acrescidos de juros e correção monetária; referente ao débito das faturas nºs 194299896, 197827562 e 201384793, nos valores de R$ 8.654,89, R$ 1.115,41 e R$ 69,20, respectivamente, oriundas do Contrato Termo de Adesão, para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2025. N - 02 e 03

RUMO MALHA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.300.155.181 - Companhia Aberta - Categoria "B"

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20.12.2024

Data, Hora e Local: Realizada em 20.12.2024, às 10h, por meio de conferência telefônica, nos termos do Artigo 21, §1º do Estatuto Social da Rumo Malha Paulista S.A. **Mesa:** Cristiano Carvalho Brasil, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Presenças:** A totalidade dos conselheiros da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) consignar, nesta data, a destituição de Guilherme Lelis Bernardo Machado ao cargo de Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração; (ii) aprovar a condução de Cristiano Carvalho Brasil para a função de Presidente do Conselho de Administração; e (iii) aprovar a eleição de Bruna Alcantara Perpetuo ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/, nos termos do art.289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 20.12.2024, Nicolas de Castro, OAB/PR 110.999, Secretário e Advogado. **JUCESP:** Certifico o registro em 10.01.2025 sob o nº 4.041/25-2. Protocolo 0.163.919/25-2. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ORIZON CTR METROPOLITANA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 42.805.925/0001-50 / NIRE nº 35.300.573.145

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025, às 16:15 horas, na sede da Orizon CTR Metropolitana Participações S.A., estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º Andar, Sala K, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal O Dia SP, na edição do dia 11 de abril de 2025, na página 10, versão física e digital. A publicação dos anúncios, relativas as demonstrações financeiras, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ficam dispensadas, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, a Orizon Meio Ambiente S.A., socidade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.285/0001-30 e com sede na Avenida das Nações Unidades, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Acionista"), tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos, para secretário. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: (i) as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) da destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6. Deliberações:** Preliminarmente, a Acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1° do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e seus documentos de suporte, a Acionista presente deliberou, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia. 6.2. Aprovar que o prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 2.139.715,41 (dois milhões, cento e trinta e nova mil, setecentos e quinze reais e quarenta e um centavos), o qual terá a seguinte destinação: 4.1. R$ 106.985,77 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) à conta de reserva legal; 4.1. R$ 2.032.729,64 (dois milhões, trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) à conta de reserva para investimentos. Diante das aprovações feitas acima, consignar e aprovar que não será feita qualquer distribuição de dividendos à Acionista. 6.3. Consignar que, tendo em vista que o exercício das atribuições dos Diretores está atrelado ao desempenho das funções que exercem em outras empresas às quais a Companhia é afiliada ou coligada, não haverá aprovação da proposta de remuneração global à Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 28 de abril de 2025. **Mesa:** Milton Pilão Júnior - **Presidente**; Leonardo Roberto Pereira dos Santos - **Secretário. Acionista:** ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. - **Milton Pilão Júnior**; **Leonardo Roberto Pereira dos Santos**. Registro na JUCESP nº 176.544/25-2 em 28/05/2025. **Aloizio Epifanio Soares Junior** – Secretário Geral.

ORIZON SOROCABA BLENDAGEM S.A.

CNPJ/MF nº 42.805.842/0001-60 / NIRE nº 35.300.573.161

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025, às 14:00 horas, na sede da Orizon Sorocaba Blendagem S.A., estabelecida na Avenida Garabed Gananiam, nº 296, bairro Aparecida, CEP 18087-340, na Cidade de Sorocaba e Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal O Dia SP, na edição do dia 15 de abril de 2025, na página 8, versão física e digital. A publicação dos anúncios, relativos as demonstrações financeiras, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ficam dispensadas, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, a saber: a Orizon Meio Ambiente S.A., socidade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.285/0001-30 e com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Acionista"), tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: (i) as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6. Deliberações:** Preliminarmente, a Acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1° do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e seus documentos de suporte, a Acionista presente deliberou, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia. 6.2. Aprovar o prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 553.073,42 (quinhentos e cinquenta e três mil, setenta e três reais e quarenta e dois centavos), que será totalmente contabilizado na conta de prejuízos acumulados, e que diante da aprovação anterior não haverá qualquer distribuição de dividendos à Acionista. 6.3. Consignar que, tendo em vista que o exercício das atribuições dos Diretores está atrelado ao desempenho das funções que exercem em outras empresas às quais a Companhia é afiliada ou coligada, não haverá aprovação da proposta de remuneração global à Diretoria para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Sorocaba/SP, 28 de abril de 2025. **Mesa:** Milton Pilão Júnior - **Presidente**; Leonardo Roberto Pereira dos Santos - **Secretário**. **Acionista:** ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. - **Milton Pilão Júnior**; **Leonardo Roberto Pereira dos Santos.** Registro na JUCESP nº 176.545/25-6 em 28/05/2025. **Aloizio Epifanio Soares Junior** – Secretário Geral.

ORIZON TREMEMBÉ AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF nº 42.972.930/0001-57 / NIRE nº 35.300.573.986

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025, às 9:00 horas, na sede da Orizon Tremembé Ambiental S.A., estabelecida na Estrada Municipal Luiz Macedo Barroso, nº 2.630, bairro Mato Dentro, CEP 12129-899, na Cidade de Tremembé e Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal O Dia SP, na edição do dia 11 de abril de 2025, na página 10, versão física e digital. A publicação dos anúncios, relativo as demonstrações financeiras, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ficam dispensadas, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, a saber: a Orizon Meio Ambiente S.A., socidade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.285/0001-30 e com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Acionista"), tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: (i) as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) da destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6. Deliberações:** Preliminarmente, a Acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1° do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e seus documentos de suporte, a Acionista presente deliberou, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia. 6.2. Aprovar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R$ 17.476.290,42 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), o qual será totalmente contabilizado na conta de prejuízos acumulados. Diante das aprovações feitas acima, consignar e aprovar que não será feita qualquer distribuição de dividendos à Acionista. 6.3. Consignar que, tendo em vista que o exercício das atribuições dos Diretores está atrelado ao desempenho das funções que exercem em outras empresas às quais a Companhia é afiliada ou coligada, não haverá aprovação da proposta de remuneração global à Diretoria para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Tremembé/SP, 28 de abril de 2025. **Mesa:** Milton Pilão Júnior - **Presidente**; Leonardo Roberto Pereira dos Santos - **Secretário. Acionista:** ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. - **Milton Pilão Júnior**; **Leonardo Roberto Pereira dos Santos.** Registro na JUCESP nº 178.194/25-6 em 03/06/2025. **Aloizio Epifanio Soares Junior** – Secretário Geral.

ORIZON ITAPEVI AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF nº 42.805.815/0001-98 / NIRE nº 35.300.573.170

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Orizon Itapevi Ambiental S.A., estabelecida na Estrada Araçariguama, nº 1.410, bairro Estância São Francisco, CEP 06695-560, na Cidade de Itapevi e Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal O Dia SP, na edição do dia 15 de abril de 2025, na página 8, versão física e digital. A publicação dos anúncios, relativo as demonstrações financeiras, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ficam dispensadas, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, a saber: a Orizon Meio Ambiente S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.285/0001-30 e com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Acionista"), tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: (i) as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) da destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6. Deliberações:** Preliminarmente, a Acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1° do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e seus documentos de suporte, a Acionista presente deliberou, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia. 6.2. Aprovar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R$ 6.830.504,98 (seis milhões, oitocentos e trinta mil, quinhentos e quatro reais e noventa e oito centavos), o qual terá a seguinte destinação: 6.2.1. R$ 2.840.000,00 (dois milhões e oitocentos e quarenta mil reais) à título de prejuízos acumulados; 6.2.2. R$ 341.525,25 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) à conta de reserva legal; 6.2.2. R$ 3.648.979,73 (três milhões e seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) à título de reserva para investimentos. Diante das aprovações feitas acima, consignar e aprovar que não será feita qualquer distribuição de dividendos à Acionista. 6.3. Consignar que, tendo em vista que o exercício das atribuições dos Diretores está atrelado ao desempenho das funções que exercem em outras empresas às quais a Companhia é afiliada ou coligada, não haverá aprovação da proposta de remuneração global à Diretoria para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Itapevi/SP, 28 de abril de 2025. **Mesa:** Milton Pilão Júnior - **Presidente**; Leonardo Roberto Pereira dos Santos - **Secretário**. **Acionista:** ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. - **Milton Pilão Júnior**; **Leonardo Roberto Pereira dos Santos.** Registro na JUCESP nº 175.232/25-8 em 29/05/2025. **Aloizio Epifanio Soares Junior** – Secretário Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1126103-89.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Sms Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1126103-89.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sms Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda (CNPJ. 62.036.710/0001-29), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 11.386,19 (julho de 2024), decorrente de notas fiscais e comprovantes de entrega de mercadorias devidamente assinados. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2025.

BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 48.343.871/0001-34 | NIRE 35.300.602.854

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2025

Data, Hora e Local: 13/06/2025, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo/SP. **2. Presença**: Presente a totalidade dos acionistas, dispensada sua convocação, nos termos do art. 124 da lei, a saber: (i) Bamboo Investimentos Alternativos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.932.190/0001-25, NIRE 35.237.546.239. **3. Mesa**: Presidida pelo Sr. Arthur Joseph O'Keefe IV e secretariada pelo Sra. Amanda Martinez Pires.**Deliberações**: Os acionistas deliberam por lavrar esta ata em forma de sumário e seguiram para as seguintes tomadas de decisão: 5.1 Em relação ao item (i), deliberaram pela aceitação da renúncia apresentada pelo Sr. **Igor Eduardo Donni**, brasileiro, solteiro, portador RG nº 38.662.978 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 353.873.268-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme carta apresentada (**Anexo A**); 5.2 Com relação ao item (ii) da ordem do dia, foi eleita a Sra. **Maria Laura Lucchetti Bingemer**, RG nº 52.115.874-6 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 010.834.347-21. 5.3 Com relação ao item (iii) da ordem do dia, os acionistas resolveram ratificar a composição da Diretoria com mandato até 10/10/2025. A. **Arthur Joseph O'Keefe IV**, portador RNE nº V5927727, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.645.078-05, como Diretor de Compliance e PLD/FTP, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2024. B. **Amanda Martinez Pires,** portadora RG nº 45.623.936-4 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 393.859.838-73, como Diretora de Securitização e Distribuição. C. **Maria Laura Lucchetti Bingemer,** portadora RG nº 52.115.874-6 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 010.834.347-21, como Diretora de Intermediação de Ofertas Públicas e *Suitability.* 5.4 Ficam os diretores investidos dos poderes para execução e regularização de todas as medidas necessárias para a formalização do aqui deliberado.**Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 13/06/2025. Mesa: **Arthur Joseph O'Keefe IV -** Presidente, **Amanda Martinez Pires -** Secretária. Acionista: Bamboo Investimentos Alternativos Ltda. Por: Felipe Grassi de Moraes e Arthur Joseph O'Keefe IV Cargos: Administradores. **JUCESP nº 212.843/25-4** em 23/06/2025. Aloizio E Soares Junior - Secretário Geral.

PROGAN BR S.A.

CNPJ/ME 43.338.181/0001-73 - NIRE 35300610318 ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 03 de março de 2025

Data, hora e local: No dia 03.03.2025, às 10:00 horas, na sede social da Progan BR S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Andrade Fernandes, 303, Conj. 10, Vila Madalena, CEP 05449-050. **Convocação e quórum:** Presentes à assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme registro na Lista de Presença de Acionistas abaixo, ficando dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Mesa: Presidente**: Alexandre Rodrigues Ferreira Silva; **Secretária**: Simone Batista Malaquias Longo, conforme indicação feita pelos acionistas, dentre os presentes. **Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas deliberaram, sem quaisquer ressalvas: **(i)** A Assembleia Geral Extraordinária foi considerada regularmente instalada, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º, da Lei das S.A.; **(ii) Aprovar** a renúncia ao cargo de Diretora da Companhia apresentada pela Sra. Simone Batista Malaquias Longo, conforme Termo de Renúncia anexo (**Anexo I**); **(iii) Aprovar** a reeleição do Sr. Alexandre Rodrigues Ferreira Silva ao cargo de Diretor da Companhia, para um mandato de 3 anos, conforme Termo de Posse anexo (**Anexo II**); **(iv) Aprovar** a extinção da filial da Companhia inscrita no CNPJ nº 43.338.181/0002-54, situada no Município de São Jorge do Ivaí/PR, na Rodovia PR-554, Km 15,7, Lote 121/B1, Gleba do Ribeirão Andirá, CEP 87190-000; **(v)** Em decorrência da deliberação acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Andrade Fernandes, 303, Conj. 10, Vila Madalena, CEP 05449-050, podendo, onde e quando convier, instalar filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral."* **(vi) Aprovar** a alteração do objeto social da Companhia, para incluir a atividade de participação, na qualidade de sócia ou acionista, em sociedades ou companhias sediadas no Brasil ou no exterior (CNAE 6462-0/00); **(vii)** Em decorrência da deliberação acima, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto as atividades de (i) representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (CNAE 4611-7/00); (ii) comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal (CNAE 4623-1/02); (iii) comércio atacadista de alimentos para animais (CNAE 4623-1/09); (iv) comércio atacadista de óleos e gorduras (CNAE 4637-1/03); (v) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 4683-4/00); (vi) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99); (vii) comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00); (viii) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99); e (ix) participação, na qualidade de sócia ou acionista, em sociedades ou companhias sediadas no Brasil ou no exterior (CNAE 6462-0/00).* **(viii) Autorizar** os Diretores e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos os atos e a assinarem todos e quaisquer documentos necessários e convenientes para a implementação das alterações acima deliberadas; e **(ix) Reformar e consolidar**, conforme **Anexo III**. **Encerramento e lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a , da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Acionistas presentes: Presidente**: Alexandre Rodrigues Ferreira Silva; **Secretária**: Simone Batista Malaquias Longo; **Acionistas presentes**: Alexandre Rodrigues Ferreira Silva; e Progan US Corp, representada por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva. **Mesa: Alexandre Rodrigues Ferreira Silva -** Presidente, **Simone Batista Malaquias Longo -** Secretária. **Acionistas presentes: Alexandre Rodrigues Ferreira Silva**, **Progan US Corp** *Por Alexandre Rodrigues Ferreira Silva*. **JUCESP nº 154.038/25-8** em 30.04.2025 - Aloizio E. Soares Junior - Secretário-Geral.

Avita Corretora de Seguros S.A.

CNPJ 32.922.789/0001-24 NIRE 35300641604

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2025, às 16h, na Rua Surubim, nº 577 - 19º andar - Cjs 191, 192,193 e 194, Cidade Monções, em São Paulo (SP). **MESA:** Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida - Presidente e Secretário - João Carlos do Amaral do Santos. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da ERNST & YOUNG Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no Jornal O Dia SP, em 18.04.2025 (versão impressa: p. 5 e versão digital: p. 1), 23.04.2025 (versão impressa: p. 4 e versão digital: p. 1) e 24.04.2025 (versão impressa: p. 6 e versão digital: p. 1). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA: Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e referendar a deliberação de dividendos da Companhia; (c) eleger membro do Conselho de Administração para o mandato bienal em curso; (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores; e (e) alterar o jornal de publicação da Companhia. **Em pauta extraordinária:** (a) retificar as deliberações tomadas nas Reuniões do Conselho de Administração; (b) reformular o Estatuto Social da Companhia; e (c) consolidar o Estatuto Social, com as alterações propostas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - Em pauta ordinária:** 1.1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, de acordo com a Portaria ME nº 12.071/21 e no site de Relação com Investidores de sua controladora indireta Itaú Unibanco Holding S.A. 1.2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R$ 9.894.148,98 da seguinte forma: a) R$ 1.820.634,79 para absorção dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores; e b) R$ 8.073.514,19 para distribuição de dividendos, a débito dos lucros correntes de 2024, já pagos aos acionistas, ratificadas as deliberações tomadas nas Reuniões do Conselho de Administração de 10.05.2024, 18.06.2024 e 30.07.2024, observadas as retificações deliberadas nos itens 2.1. e 2.2. abaixo. 1.3. Registrada a renúncia do Sr. Eduardo Nogueira Domeque ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, nesta data, sendo escolhido João Carlos do Amaral dos Santos, atual membro do Conselho de Administração, para assumir, a partir da presente data, a função de Presidente do Conselho de Administração. 1.5. Eleito membro do Conselho de Administração, **ANDERSON REIS LOPES**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 18364416, CPF nº 280.724.798-90, domiciliado em São Paulo (SP) na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato bienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026. 1.6. Registrado que o Conselheiro eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios de atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76, incluindo as declarações de desimpedimento, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido em seu cargo nesta data. 1.7. Aprovada a alteração do Jornal de publicação da Companhia para "O Estado de S. Paulo" nos termos do §3º, art. 289 da LSA. **II - Em pauta extraordinária:** 2.1. Aprovada a retificação da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10.05.2024, retificando-se a deliberação contante no item 5.1 para alterar o valor distribuído a título de dividendos aos acionistas da Companhia. Sendo assim, onde lia-se *"Ratificar a distribuição desproporcional e antecipada de lucros da Sociedade, realizada no mês de janeiro de 2024, no valor total de R$ 3.153.729,96."*, **leia-se** *"Ratificar a distribuição desproporcional e antecipada de lucros da Sociedade, realizada no mês de janeiro de 2024, no valor total de R$ 3.922.379,76.".* 2.2. Aprovada, ainda, a retificação da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18.07.2024, retificando-se a deliberação contante no item 5 para alterar o valor distribuído a título de dividendos aos acionistas da Companhia. Sendo assim, onde lia-se *"(...) aprovar a distribuição de dividendos no valor de R$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), à conta de "Lucros do Exercício" existente no balanço patrimonial de 31 de junho de 2024 (...)"*, **leia-se** *"(...) aprovar a distribuição de dividendos no valor de R$ 1.151.134,43 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), à conta de "Lucros do Exercício" existente no balanço patrimonial de 31 de junho de 2024, proporcionalmente à participação detida por cada acionista no capital social da Companhia, com adição da remuneração mensal dos sócios administradores referente a julho de 2024 e dedução de empréstimos tomados por esses sócios em face da Companhia (...)"*. 2.3. Aprovada a reformulação do Estatuto Social da Companhia, a fim de realizar meros ajustes redacionais e simplificar o Estatuto em sua forma, respeitando o disposto na LSA e no Acordo de Acionistas da Companhia, com a consequente renumeração dos artigos. 2.4. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações ora deliberadas, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida - Presidente; e João Carlos do Amaral dos Santos - Secretário. **Acionista**: Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida, Daniela Duran Verri e Luiz Rodolfo Fonzar e Itaú Corretora de Seguros S.A. (aa) João Carlos do Amaral dos Santos. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida - Presidente; e João Carlos do Amaral dos Santos - Secretário. JUCESP sob nº 210.831/25-0, em 16.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

FOXX INOVA AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF nº 15.271.791/0001-61 / NIRE nº 35.300.443.071

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025, às 10:30 horas, na sede da Foxx Inova Ambiental S.A., estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala D, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal O DIA SP, na edição do dia 10 de abril de 2025, na página 9, versão física e digital. A publicação dos anúncios, relativos as demonstrações financeiras, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ficam dispensadas, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, a saber: Foxx Holding S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.658.431/0001-14 e com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala C, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Acionista"), tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: (i) as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) a reeleição da diretoria da Companhia; e (iv) a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6. Deliberações:** Preliminarmente, a acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1° do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e seus documentos de suporte, a Acionista presente deliberou, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia. 6.2. Aprovar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R$ 14.318.397,92 (quatorze milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), o qual será totalmente destinado à conta de reserva de investimentos, e que diante da aprovação anterior, não será feita qualquer distribuição de dividendos à Acionista. 6.3. Aprovar a reeleição da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, contados da presente data, composta por: **a) Milton Pilão Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 15.620.718-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 125.107.888-50, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; **b) Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n.º 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 218.498.438-80, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro; e **c) Hamilton Amadeo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 32542228-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Operacional. Os Diretores ora reeleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante assinatura os respectivos termos de posse anexos à presente ata e lavrados no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia, o qual encontra-se arquivado na sede da Companhia. Os Diretores reeleitos declararam, sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Inclusive, não serão consideradas concorrentes empresas em que a Companhia participe, direta ou indiretamente, nem suas afiliadas, coligadas, controladas e/ou controladoras. 6.4. Consignar que, tendo em vista que o exercício das atribuições dos Diretores está atrelado ao desempenho das funções que exercem em outras empresas às quais a Companhia é afiliada ou coligada, não haverá aprovação da proposta de remuneração global à Diretoria para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 25 de abril de 2025. **Mesa:** Milton Pilão Júnior - **Presidente;** Leonardo Roberto Pereira dos Santos - **Secretário. Acionista:** FOXX HOLDING S.A. - **Milton Pilão Júnior**; **Leonardo Roberto Pereira dos Santos.** Registro na JUCESP nº 177.486/25-9 em 02/06/2025. **Aloizio Epifanio Soares Junior** – Secretário Geral.

opec@jornalodiasp.com.br
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista
CEP: 01332-030
www.jornalodiasp.com.br

Cyrela DF 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 10.970.513/0001-89 - NIRE 35223427739

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 12.06.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor **de** R$ 17.422.003,00 **para** R$ 16.760.107,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Cyrela Europa Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 07.855.739/0001-24 - NIRE 35220451418

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 12.06.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor **de** R$ 1.571.242,00 **para** R$ 10.000,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Cyrela Malásia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 09.474.386/0001-48 - NIRE 35222211198

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 12.06.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor **de** R$ 1.216.839,00 **para** R$ 979.674,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Cyrela Córdoba Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 17.104.006/0001-01 - NIRE 35227087126

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 12.06.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor **de** R$ 17.918,00 **para** R$ 9.999,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Cyrela Imobiliária Ltda.

CNPJ 02.509.259/0001-98 - NIRE 35215504568

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 12.06.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor **de** R$ 146.483,00 **para** R$ 10.000,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Cyrela Paraná Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 07.965.232/0001-23 - NIRE 35220627991

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 12.06.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor **de** R$ 6.019.267,00 **para** R$ 5.380.267,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

DGC Água Verde Ltda.

CNPJ 11.939.706/0001-30 - NIRE 35232337411

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 12.06.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor **de** R$ 265.532,00 **para** R$ 10.000,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Living 007 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 18.689.742/0001-31 - NIRE 35227781375

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 12.06.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor **de** R$ 4.936.796,00 **para** R$ 4.490.421,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Living 010 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 18.597.479/0001-50 - NIRE 35227749765

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 12.06.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor **de** R$ 18.304.663,00 **para** R$ 18.245.837,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, pela Marcan – Construtora e Incorporadora Limitada foi apresentada, a esta Serventia, requerimento regularmente prenotado sob nº 951.505 em 20 de março de 2025, pelo qual, com fulcro na Lei 10.931 de 02/08/2004, pleitearam a retificação administrativa de área do imóvel situado na Rua Traituba nº 314, matriculado sob nº 151.185, nesta Serventia Predial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, pelo qual convoco os senhores proprietários ou seus herdeiros legais do prédio e respectivo terreno situado na Rua Traituba nº 318, matriculado sob nº 176.787 deste Registro, de propriedade de: MARIA AUGUSTA PIRES que também assina Silvio Borgia, constante daquela matrícula, uma vez que o mesmo não foi localizado, nem mesmo seus herdeiros e/ou inventariantes, e, notifico também todos os demais terceiros interessados, para, querendo, apresentar impugnação ao presente pedido retificatório. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ultima publicação deste, que será levado a efeito por dois dias em jornal de grande circulação, nesta Capital, impugnar, com fundamentos de fato e de direito, contra a aludida retificação, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Jardim Paulista, das 9 às 16 horas. São Paulo, 25 de junho de 2025.

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73) JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 538.488, em 08/08/2024, o Requerimento feito por ELIANA MAGDA ELIAS, brasileira, aposentada, divorciada, portador da cédula de identidade Registro Geral sob nº 6.860.211-X-SSP/SP, CPF/MF sob nº 754.663.098-34, residente e domiciliada em Praia Grande, deste Estado, na Rua Jorge Vieira Coutinho, nº 56, casa 1, Maxland, objetivando a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do apartamento nº 73, no 9º pavimento do "Edifício Dona Rosa", situado na Rua das Palmeiras, nº 335, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, objeto da matrícula 18.356, neste Serviço Registral. Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 416 a 425.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, Nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos 15 e 16, § 1º, "V", que diz:- "a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião"; e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz:- "os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias após o decurso do prazo do edital publicado", fica ela por este Edital INTIMADA da existência do referido processo, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral , de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, os quais poderão se manifestar em 15 (quinze) dias ÚTEIS contados da data da publicação deste Edital. E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. São Paulo, 10 de junho de 2025. O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva).

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73) JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 535.504, em 12/06/2024, o Requerimento feito por RICARDO RUGNA, brasileiro, RG nº 11.536.052-9, CPF/MF nº 050.954.778-82, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARINA FERNANDA MACRUZ DE OLIVEIRA RUGNA, brasileira, CPF/MF nº 143.601.028-44, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Veiga Filho, nº 161, apartamento nº 112, bloco 2, objetivando a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do terreno, designado em planta como "AREA 3", com frente para a Av. Pompéia, s/nº, no 19º Subdistrito, Perdizes, objeto da matrícula 130.326, neste Serviço Registral. Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 416 a 425.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, Nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos 15 e 16, § 1º, "V", que diz:- "a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião"; e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz:- "os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias após o decurso do prazo do edital publicado", ficam eles por este Edital INTIMADOS da existência do referido processo, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral , de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, os quais poderão se manifestar em 15 (quinze) dias ÚTEIS contados da data da publicação deste Edital. E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. São Paulo, 10 de junho de 2025. O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva).

Desastres relacionados às chuvas triplicaram no país, aponta relatório

Advogado do Consumidor Cidadania & Economia

Conheça seus Direitos

Planos de saúde sobem, enquanto o serviço cai: até quando?

Por Nicholas Maciel Merlone, advogado especialista em Direito à Saúde e jornalista

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) autorizou um reajuste de até **6,06% nos planos de saúde individuais e familiares**, válido entre maio de 2025 e abril de 2026. A medida afeta **milhões de brasileiros**, muitos dos quais já enfrentam dificuldades financeiras e, ironicamente, recorrem ao plano justamente para evitar o colapso do sistema público.

A pergunta que fica é: **qual a lógica de autorizar aumentos quando o consumidor sente na pele – e no bolso – a piora do serviço?** Longas esperas, negativa de cobertura, limitação de exames, cancelamentos unilaterais e reajustes pesados tornaram-se rotina. O valor sobe, mas a qualidade desce. O cliente, que deveria ser protegido, parece ser o último a ser considerado.

Embora a ANS diga que o reajuste é calculado com base em uma fórmula que leva em conta a variação das despesas médicas e a inflação setorial, o consumidor não enxerga transparência nem coerência. A fórmula é técnica, mas o impacto é humano. E o que se vê é que **os planos privados têm se distanciado da sua função social**, tratando saúde como mercadoria e pacientes como meros números.

Enquanto isso, há uma tendência preocupante: operadoras buscando lucro recorde às custas da redução da cobertura, com práticas muitas vezes questionáveis. A população, por sua vez, vive em constante insegurança: paga caro, mas não sabe se será atendida quando mais precisar.

Não se trata de negar a importância do equilíbrio econômico das operadoras, mas de **cobrar mais responsabilidade regulatória da ANS e compromisso ético das empresas do setor**. Saúde não pode ser tratada como um pacote de streaming, que você cancela ou limita conforme o humor do mercado.

É urgente que o debate sobre os planos de saúde volte a colocar o paciente no centro da discussão. **Afinal, saúde não é privilégio: é direito.**



Nicholas Maciel Merlone - | Advogado especialista em Direito do Consumidor com Escritórios Parceiros | Professor Universitário | Mestre em Direito | Articulista & Escritor.
Instagram: @nicholasmmerlone / Contato: nicholas.merlone@gmail.com

Entre os anos de 2020 e 2023, o Brasil passou por 7.539 desastres climáticos causados por chuvas intensas. O número revela aumento de 222,8% em relação aos eventos ocorridos ao longo de toda a década de 1990, quando foram registradas 2.335 episódios dessa natureza.

São enxurradas, inundações, temporais e deslizamentos de solo, que, desde 2020, ocorreram com mais frequência e intensidade. Os dados são do relatório Temporadas das Águas: O Desafio Crescente das Chuvas Extremas, segundo estudo da série Brasil em Transformação, produzido pela Aliança Brasileira pela Cultura Oceânica e coordenado pelo Programa Maré de Ciência da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

De acordo com o pesquisador da Unifesp Ronaldo Christofoletti, que lidera a equipe do estudo, a partir de dados consolidados de longo prazo, os resultados apresentados revelam o que já vem ocorrendo.

"A gente está trazendo dados do passado onde se mostra que já aumentou o número desse tipo de desastres climáticos, principalmente nas regiões Sudeste e Sul, onde a ciência já prevê mais intensidade de chuva", disse Christofoletti.

Segundo o pesquisador, os dados também corroboram as projeções do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMC), que apontam tendência de mudança no regime pluviométrico brasileiro, com aumento de 30% de chuvas nas regiões Sul e Sudeste e redução de até 40%, no Norte e Nordeste, até o fim deste século, em 2100.

O relatório detalha dados do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional no período de 1991 a 2023. Ao longo desses 32 anos, quando é aplicado um recorte para desastres climáticos causados por chuvas intensas, o número total de tais eventos é de 26.767.

No período, 64% desses desastres foram de natureza hidrológica, dos quais as enxurradas foram as mais frequentes, representando mais da metade desse percentual (55%), seguida de inundações, que foram 35%.

Os desastres causados por chuvas que tiveram natureza meteorológica representaram 31% das mais de 26 mil ocorrências nesse período. Os temporais somaram 75% desse percentual.

Menos frequentes, os desastres de natureza geológica foram apenas 5% do total, sendo que 91% dos registros desse grupo foram casos de deslizamentos de solo.

O estudo também faz um recorte da ocorrência desses desastres nas cidades brasileiras. No total, até agora, os eventos extremos associados às precipitações afetaram 4.645 cidades, representando cerca de 83% dos municípios brasileiros. Na década de 90, apenas 27% desse total havia sido atingido e na primeira década de 2000, 68% das cidades já haviam passado por algum desastre por chuva.

A evolução desses números impacta de várias formas quem vive nas cidades afetadas, dizem pesquisadores. "Vamos ter impactos diretos e indiretos. Como impacto direto da chuva extrema e inundações, pode haver perdas materiais de casas, infraestrutura, impactos na produção, deslocamento de pessoas, impactos na saúde. E aí se começa a entrar em um segundo cenário, que é a perda que não se consegue mensurar diretamente da saúde mental", acrescentou Christofoletti.

A mudança do regime de chuvas no país também aparece em um estudo da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) que aponta a diminuição da disponibilidade de recursos hídricos, que pode ultrapassar 40% em bacias hidrográficas das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e em parte do Sudeste, até 2040.

Ronaldo Christofoletti acrescenta que o estudo, além de reunir dados que servirão como balizadores para o desenvolvimento de cidades e economias mais resilientes, traz reflexões sobre a integração de todo o planeta por meio dos diferentes biomas existentes. "Não é só sobre o bioma [em] que eu moro, seja Mata Atlântica, Amazônia ou Pantanal. O estudo diz, efetivamente, qual a importância das regiões polares, no caso, da Antártica, para o Brasil."

Segundo o pesquisador, as causas apontadas para a mudança no regime de chuvas em algumas regiões no Brasil são decorrentes também da pressão do aquecimento global na região polar. (Agência Brasil)

Câmara aprova destinação de R$ 520 milhões para ações de defesa civil

A Câmara dos Deputados aprovou na terça-feira (1º) a liberação de crédito de R$ 520 milhões para ações de defesa civil em âmbito nacional. A Medida Provisória (MP) 1299/25 é uma resposta do governo federal em função dos diversos desastres ocorridos em várias partes do país. O texto será encaminhado agora ao Senado.

Os recursos são destinados ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para reforçar as atividades de gestão de riscos e desastres. A estimativa é de que cerca de 3,5 milhões de pessoas sejam beneficiadas diretamente pelas ações.

Do total de recursos, R$ 220 milhões serão destinados para operações de custeio da pasta e outros R$ 300 milhões para investimentos em infraestrutura emergencial.

Entre as ações contempladas estão a ajuda a diversos municípios por causa de chuvas intensas, alagamentos, inundações, granizo, enxurradas, colapso de edificações, vendaval, frentes frias, erosão continental ou costeira/marinha, rompimento e colapso de barragens, erosão de margem fluvial, deslizamentos, além de seca, estiagem e incêndios florestais.

Em seu parecer, a relatora, senadora Dorinha Seabra (União-GO), destacou a necessidade de aporte aos municípios em razão dos eventos climáticos extremos.

"Quanto ao mérito, consideramos conveniente e oportuna a presente abertura de crédito extraordinário, tendo em vista que o Brasil, de fato, tem enfrentado uma série de eventos climáticos extremos que evidenciaram os impactos crescentes da mudança do clima no País, demandando não só ações de prevenção e mitigação de desastres, mas, sobretudo, preparação, resposta e reconstrução, diante dos eventos ocorridos", justificou.

O governo destacou que R$ 209,3 milhões já foram empenhados e R$ 86,3 milhões foram pagos até o dia 30 de junho. As informações são do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop) do governo federal.

Pernambuco recebeu a maior parte dos recursos, R$ 59,2 milhões; em seguida, vem o Pará com RS 47,1 milhões. Depois vem Minas Gerais, com R$ 21,2 milhões; Rio Grande do Sul, com R$ 17,6 milhões e Mato Grosso, com R$ 11,3 milhões. (Agência Brasil)

Operadoras de turismo faturam R$ 22,09 bilhões em 2024

Em 2024, as operadoras vinculadas à Associação Brasileira das Operadoras de Turismo faturaram R$ 22,09 bilhões, representando um crescimento de 15% em relação a 2023. Segundo a entidade, o avanço foi impulsionado, sobretudo, pelo desempenho expressivo das viagens internacionais, que atingiram R$ 16,63 bilhões, crescimento de 116,3% em comparação ao ano anterior.

"Pela primeira vez na série histórica do Anuário Braztoa, o internacional respondeu por 75% do faturamento total, configurando-se como um ponto fora da curva e sinalizando um pico relevante fora da média habitual", diz a associação.

De acordo com as operadoras, o mercado doméstico movimentou R$ 5,46 bilhões, patamar que se alinha aos anos imediatamente póspandemia (20212022), mas que ainda fica abaixo da faixa de R$ 6 a R$ 7,5 bilhões registrada na prépandemia, entre 2014 e 2018.

"A forte retração em relação ao pico excepcional de 2023 (R$ 11,55 bilhões) reflete um ajuste natural. Importante destacar que essa retração no volume do doméstico não representa uma perda de relevância do turismo nacional, que continua sendo estratégico para as operadoras, com ampla capilaridade, diversidade de produtos e presença em todo o território nacional", informa a associação.

Para a entidade, o resultado reflete a recuperação da demanda global, o fortalecimento do turismo internacional e uma reorganização do mercado doméstico.

Em relação aos embarques, as operadoras associadas à Braztoa tiveram 9,81 milhões ao longo de 2024. Para a associação, apesar de representar redução de 16,9% em relação ao recorde histórico registrado em 2023, o volume continua elevado e aponta para um novo patamar de estabilidade nas operações. Esse número representa o segundo maior volume de embarques desde o início da série histórica, em 2010. As viagens dentro do país representaram 60% do total de embarques em 2024 — o equivalente a 5,88 milhões —, enquanto os embarques internacionais somaram 3,93 milhões (40%).

Conforme a presidente executiva da Braztoa, Marina Figueiredo, os dados do anuário mostram o setor cada vez mais sólido e estratégico com crescimento expressivo no faturamento, impulsionado pela força do mercado internacional, ao mesmo tempo mantendo um volume robusto de embarques, com o turismo doméstico continuando a desempenhar um papel central.

"Isso revela um equilíbrio importante entre os dois mercados e confirma o papel das operadoras como agentes essenciais na jornada dos viajantes, impulsionando o desenvolvimento do setor e conectando a oferta turística à demanda de forma qualificada e eficiente, e impulsionando o desenvolvimento sustentável do setor" afirmou, em nota, a presidente executiva. (Agência Brasil)

Congresso viola separação entre Poderes ao derrubar alta do IOF

O recurso apresentado pela Advocacia-Geral da União (AGU) ao Supremos Tribunal Federal (STF) na terça-feira (1º) foi decidido com base em um estudo técnico que concluiu que a medida do Congresso Nacional violou o princípio da separação entre os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). Segundo o ministro da AGU, Jorge Messias, o estudo foi previamente informado aos presidentes do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), e Hugo Mota (Republicanos-PB).

"Tendo a AGU concluído que o ato que o presidente adotou é um ato constitucional, válido, não nos restou outra alternativa que não propor a ACD", declarou Messias a jornalistas, esta manhã.

A AGU ajuizou no STF uma Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) para tentar reverter a derrubada, pelo Congresso Nacional, do decreto presidencial que propôs o aumento das alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Na ação, a AGU pede que a Corte declare a constitucionalidade, ou seja, a legalidade, do Decreto Presidencial nº 12.499/2025, restaurando seus efeitos. Responsável por defender os interesses da União, o órgão também requer que o STF reconheça, em caráter liminar, a inconstitucionalidade do Decreto Legislativo nº 176/2025, cuja aprovação, na semana passada, resultou na suspensão do aumento do IOF.

"E esta medida só foi adotada após a comunicação direta, pelas nossas lideranças, pela nossa ministra-chefe da Secretaria de Relações institucionais Gleisi Hoffmann, aos chefes das duas Casas Legislativas, que foram previamente informados da decisão do presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva", acrescentou o ministro.

Na análise da AGU, a Constituição Federal concede ao chefe do Executivo federal a prerrogativa de legislar sobre o IOF dentro dos limites legais, de forma que, ao editar e aprovar um decreto legislativo que sustou o aumento das alíquotas do IOF, o Congresso Nacional feriu uma prerrogativa constitucional, violando o princípio da separação entre os Poderes.

Para a AGU, a manutenção do Decreto Legislativo nº 176/2025 em detrimento do decreto presidencial resultará em "riscos fiscais graves ao Estado brasileiro", pois reduzirá "consideravelmente as estimativas de receitas para o exercício de 2025 e para os anos subsequentes". O órgão estima que, se o decreto legislativo for mantido, a União deixará de arrecadar, só em 2025, cerca de R$ 12 bilhões em tributos.

De acordo com Messias, a ACD é necessária. Ela "visa preservar a integridade e a higidez do ato [o Decreto Presidencial nº 12.499/2025] do chefe do Poder Executivo". Ato, segundo o ministro, "que alterou, dentro dos limites e condições estabelecidos pela própria Constituição Federal, as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras", destacou, acrescentando que o governo federal não renunciará às necessárias articulações políticas para tentar chegar a um acordo com o Congresso Nacional.

"Não gostaríamos que essa questão fosse desdobrada para outras finalidades. Nosso entendimento é que estamos diante de uma questão eminentemente jurídica, técnica, e que precisa ser dirimida pelo STF", afirmou Messias.

"Mas, de nenhuma forma estamos colocando em xeque a interação sempre bem-vinda e necessária com o Congresso Nacional", assegurou o ministro, afirmando que a "discussão política anda em paralelo com a jurídica" e que o "presidente Lula tem um profundo respeito pelo Poder Legislativo". Além disso, para Messias, a decisão dos ministros do STF sobre o tema não interessa apenas à atual gestão.

"Temos uma grande preocupação de que a condução da política econômica e tributária seja preservada como uma atribuição própria do Poder Executivo Federal", explicou Messias. "E é muito importante termos as condições de preservar, integralmente, as competências do chefe do Poder Executivo. Fundamentalmente, a democracia brasileira necessita de que os Poderes possam ser independentes".

Para o ministro da AGU, "a ação ajuizada hoje é um ato em favor de uma competência, de uma atribuição própria do Presidente da República", concluiu. (Agência Brasil)

CMN libera R$ 4,43 bilhões do FAT para investimentos em tecnologia

As indústrias terão R$ 4,43 bilhões adicionais do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para financiarem investimentos em tecnologia. Em reunião extraordinária, o Conselho Monetário Nacional (CMN) ampliou de 1,5% para 2,5% o limite de saldo do FAT usado em linhas de crédito corrigidas pela Taxa Referencial (TR).

Todo o incremento de 1 ponto percentual será destinado exclusivamente a linhas de crédito para investimentos e gastos em difusão tecnológica. Em nota, o Ministério da Fazenda explicou que a medida atende a pedido do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), que constatou demanda reprimida por financiamentos do tipo.

Por não envolver gastos primários da União, a medida não terá impacto nas metas do arcabouço fiscal. Segundo a Fazenda, a medida alavancará o apoio à indústria e ampliará o acesso a crédito com melhores condições financeiras, indexados à TR.

A medida faz parte do programa Nova Indústria Brasil (NIB), lançado em 2023. A Missão 4 do NIB prevê elevar para 90% o nível de digitalização na indústria até 2033, por meio de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Um dos principais instrumentos do NIB tem sido o programa BNDES Mais Inovação, que prevê R$ 21 bilhões em financiamentos até 2026 com custo indexado TR. O programa já obteve resultados expressivos em 2023 e 2024, mas, segundo a Fazenda, o teto de 1,5% de saldo do FAT, uma das fontes de recursos do BNDES, era insuficiente para atender à demanda apresentada.

O CMN é um órgão colegiado presidido pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e composto pelo presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Galípolo, e pela ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet. (Agência Brasil)